



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº108

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.218, de 10 de junho de 2010.

INSERE ITEM "D" AO §1º DO ART.3º E O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART.6º DO DECRETO Nº26.478, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual: DECRETA:

Art.1º Fica acrescido a letra "d" ao §1º do Art.3º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, cuja redação é a seguinte:

"d) na hipótese do Chefe do Executivo, ou de servidor por este designado, por ato próprio ou do Secretário Chefe da Casa Civil, em caso de fornecimento de hospedagem, ainda que em rede hoteleira".

Art.2º Fica acrescentado o parágrafo único ao Art.6º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A verba prevista no caput deste artigo, não será concedida na hipótese do Chefe do Poder Executivo ou de servidor por este designado, seja por ato próprio ou do Secretário Chefe da Casa Civil, quando tiver o seu deslocamento custeado integralmente pelo Poder Público, mesmo que prestado pro terceiro contratado para este fim".

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagem a 04 de janeiro de 2010.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº30.219 de 10 de junho de 2010.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$16.051.433,56 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, com os arts.5º e 7º incisos I e III da Lei Estadual nº14.608, de 06 de janeiro de 2010, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Departamento de Edificações e Rodovias – DER, para atender despesas com a restauração da rodovia CE 292 no trecho de acesso leste para a cidade de Crato. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o projeto Escola de Vida Sabor e Arte, estruturar o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e contribuir para a inserção social e produtiva do trabalhador que procura a unidade de atendimento do SINE-CE/IDT. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com a implantação de licenças do software Progress, reforma e adaptação da central de abastecimento

farmacêutico, criação da caderneta de saúde do adolescente, realização de seminário sobre a implementação do Projeto de Prevenção da Osteoporose e Quedas e construção do centro Esperança para dependentes químicos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para atender despesas com a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos para implantação de sistemas de irrigação na Isca do Açude Barra Velha. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, para atender despesas com a aquisição de máquinas fotocopiadoras. CONSIDERANDO a necessidade de transportar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, para atender despesas com o desenvolvimento de políticas de produtos turísticos. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, para atender despesas com a implantação do Sistema de Monitoramento Sócio Econômico – PRODHAM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção predial, aquisição de mobiliários e equipamentos e alugueis de salas comerciais e estacionamento.

Art.1º - Fica aberto ao Fundo Estadual de Saúde, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, à Secretaria do Turismo, à Secretaria dos Recursos Hídricos, à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, ao Departamento de Edificações e Rodovias e à Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$16.051.433,56 (DEZESSEIS MILHÕES, CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$	720.839,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	120.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	R\$	60.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE	R\$	3.908.532,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR	R\$	3.117.719,15
• De convênio realizado entre Órgão Federal e o Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$	380.000,00
• Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Fonte Fecop (10)	R\$	3.979.970,00
• Do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior – Fonte Tesouro (00)	R\$	3.764.373,41
TOTAL	R\$	16.051.433,56

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.219, DE 10.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000085 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

Governador CID FERREIRA GOMES	Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
Vice - Governador FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Gabinete do Governador (Respondendo) SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO	Secretaria do Esporte FERRUCIO PETRI FEITOSA
Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO	Secretaria da Fazenda (Respondendo) JOÃO MARCOS MAIA
Casa Militar CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES	Secretaria da Infra-Estrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Procuradoria Geral do Estado JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	Secretaria do Planejamento e Gestão DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA	Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA	Secretaria da Saúde (Respondendo) RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
Secretaria das Cidades (Respondendo) JURANDIR VIEIRA SANTIAGO	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA	Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Secretaria da Cultura FRANCISCO AUTO FILHO	Defensoria Pública Geral FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

SOLICITAÇÃO Nº00000085 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	06.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS				
	20881	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Perícia Forense				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00	
		Total da Secretaria:			60.000,00	
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
	Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	15.451.093	Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL				
	11839	Política de Produto				
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	2.800.000,00	
	23.695.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE				
	10499	Elaboração de Planos Estratégico, Projetos Executivos e Fortalecimento Institucional de Órgãos e Entidades Públicas				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	30.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	252.000,00	
		INVESTIMENTOS	00	0	35.719,15	
		Total da Unidade Orçamentária:			3.117.719,15	
		Total da Secretaria:			3.117.719,15	
		Total da Solicitação:			3.177.719,15	

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.219, DE 10.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000086 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Órgão:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	06.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SSPDS				
	80035	Manutenção e Funcionamento de Ti da Perícia Forense				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00	
		Total da Secretaria:			60.000,00	
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
	Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	20.607.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar				
	10748	Apoio ao Desenvolvimento das Áreas Irrigadas, Perímetros Públicos e Vazantes				
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	76.529,73	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	84.864,86	
		Total da Unidade Orçamentária:			161.394,59	
		Total da Secretaria:			161.394,59	

SOLICITAÇÃO Nº00000086 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.544.091		Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL			
	11845		Implementação Experimental do Sistema de Monitoramento Sócio-Econômico nas Áreas de Atuação do Prophan/Progerirh Adicional			
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	10	0	3.819.970,00
			Total da Unidade Orçamentária:			3.819.970,00
			Total da Secretaria:			3.819.970,00
	Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária:	36100004	UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.093		Programa de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR NACIONAL			
	11839		Política de Produto			
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	2.800.000,00
	23.695.056		Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE			
	10499		Elaboração de Planos Estratégico, Projetos Executivos e Fortalecimento Institucional de Órgãos e Entidades Públicas			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	30.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	252.000,00
			INVESTIMENTOS	00	0	35.719,15
			Total da Unidade Orçamentária:			3.117.719,15
			Total da Secretaria:			3.117.719,15
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100001	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.243.534		Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude			
	20571		Capacitação Social e Profissional - Procaps/1º Passo			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
	11.331.052		Trabalho Competitivo, Alcançando a Empregabilidade			
	20612		Operacionalização da Rede de Unidades do Sistema Público de Emprego Trabalho e Renda - Spetr/Sine			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.304.042,60
			Total da Unidade Orçamentária:			1.344.042,60
	Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47100003	OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	11.694.066		Desenvolvendo o Empreendedorismo e o Artesanato			
	10438		Apoio Às Microfinanças			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	42.000,00
			INVESTIMENTOS	10	0	118.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			160.000,00
			Total da Secretaria:			1.504.042,60
			Total da Solicitação:			8.663.126,34

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.219, DE 10.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000087 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.553		Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	20622		Apoio Logístico a Promoção de Eventos em Benefício da População			
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20146		Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	30.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.302.535		Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	20867		Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	60.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			60.000,00
			Total da Secretaria:			120.000,00
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

SOLICITAÇÃO Nº00000087 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	08.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FEAS			
	20824	Modernização das Tecnologias para as Políticas de Assistência Social - Feas			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	42.000,00
	08.128.714	Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social			
	21053	Apoio à Gestão Municipal das Políticas Públicas Coordenadas pela STDS			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
	20313	Serviços de Proteção Social Básica Às Famílias Com Idosos			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	72.030,00
	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa			
	20836	Proteção Social Especial À Pessoas Idosas em Situação de Risco			
01	RMF	INVESTIMENTOS	10	0	565.109,00
	14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional			
	20358	Realizar Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	1	6.700,00
			83	2	15.000,00
	14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional			
	20359	Apoiar a Implantação de Projetos de Produção, Beneficiamento e Distribuição de Alimentos			
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			720.839,00
		Total da Secretaria:			720.839,00
	Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
	Órgão:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
	Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.543.474	Programa Estadual de Floresta - PEF			
	11233	Gerenciamento e Mapeamento da Cobertura Florestal do Estado			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	10.000,00
	18.122.400	COORDENACÃO E MANUTENÇÃO GERAL - SEMACE			
	20617	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Contínua			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	13.000,00
	18.122.666	MODERNIZACÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SEMACE			
	12292	Implantação de Cursos Universitários de Extensão/Economia, Direito, Agronomia e Enfermagem			
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	600.000,00
	18.122.777	Valorização do Servidor			
	12338	Capacitação de servidores públicos - Formação continuada, qualificação e requalificação - SEMACE			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	60.000,00
	18.122.777	Valorização do Servidor			
	12661	Implantação de ações de qualidade de vida.			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	36.000,00
	18.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - SEMACE			
	20599	Gestão de Tecnologia de Informação			
01	RMF	INVESTIMENTOS	70	0	429.000,00
	18.541.474	Programa Estadual de Floresta - PEF			
	20032	Gerenciamento dos Estabelecimentos Que Comercializam Agrotóxicos No Estado do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	20.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	10.000,00
	18.541.474	Programa Estadual de Floresta - PEF			
	25035	Gerenciamento e Mapeamento da Cobertura Florestal do Estado.			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	94.732,00
	18.542.226	Programa de Controle Ambiental - PCA			
	20553	Licenciamento e Fiscalização Ambiental			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.800,00
		INVESTIMENTOS	70	0	755.000,00
	18.542.226	Programa de Controle Ambiental - PCA			
	20556	Defesa Ambiental - Disque Natureza			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	200.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	150.000,00
	18.542.226	Programa de Controle Ambiental - PCA			
	20972	Implementação do Sistema de Gestão Ambiental No Estado			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	340.000,00
	18.542.226	Programa de Controle Ambiental - PCA			
	21604	Gestão do Sistema de Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	50.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	200.000,00
	18.542.474	Programa Estadual de Floresta - PEF			
	20592	Gestão dos Planos de Manejo Sustentáveis			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	10.000,00
	18.542.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO			
	20364	Modernização do Pico Alto em Guaramiranga			
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	75	2	359.000,00
	18.543.474	Programa Estadual de Floresta - PEF			
	11679	Recuperação de Áreas Desertificadas e Reflorestamento			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	10.000,00

SOLICITAÇÃO Nº00000087 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	18.543.474	Programa Estadual de Floresta - PEF			
	21365	Elaboração do Cadastro de Consumidores de Matéria-Prima de Origem Florestal			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	10.000,00
		INVESTIMENTOS	70	0	10.000,00
	18.543.475	Programa da Biodiversidade - PROBIO			
	11603	Revitalização do Parque do Rio Cocó			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.908.532,00
		Total da Secretaria:			3.908.532,00
		Total da Solicitação:			4.749.371,00

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.219, DE 10.06.10

SOLICITAÇÃO Nº00000088 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
	11493	Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.804.100,67	
		Total da Unidade Orçamentária:			1.804.100,67	
		Total da Secretaria:			1.804.100,67	
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde				
	10000	Construção de Centro/Casa/Fazenda Esperança para dependentes químico no Município de Pacatuba				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	330.835,55	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	20868	Garantia de Assistência Especial aos Usuários do Sus				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	124.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			454.835,55	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.301.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa				
	20512	Melhoria da Atenção À Saúde do Idoso				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	18.000,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	180.000,00	
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde				
	20247	Fortalecimento da Atenção À Saúde da Criança e do Adolescente				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	60.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			258.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.126.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	91	2	30.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			30.000,00	
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.303.005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica				
	10984	Estruturação, Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	200.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			200.000,00	
		Total da Secretaria:			942.835,55	
	Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	Órgão:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Unid. Orçamentária:	47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.128.714	Gestão das Políticas do Trabalho e Assistência Social				
	20766	Assessoramento À Gestão Municipal das Políticas Públicas Coordenadas Pela Stds				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
	08.241.076	Programa de Atendimento à Pessoa Idosa				
	20313	Serviços de Proteção Social Básica Às Famílias Com Idosos				
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	72.030,00	
	08.244.022	Proteção Social Básica				
	10606	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Unidades do Ensino Fundamental				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	565.109,00	
	14.422.020	Segurança Alimentar e Nutricional				
	20357	Difundir a Política de Segurança Alimentar Nutricional No Estado				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	12.000,00	

SOLICITAÇÃO Nº00000088 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	60.000,00
01 RMF	14.422.020 Segurança Alimentar e Nutricional			
	20358 Realizar Capacitação em Educação Alimentar e Nutricional			
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	6.700,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	7.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			732.839,00
	Total da Secretaria:			732.839,00
Secretaria:	49000000 CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE			
Órgão:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Unid. Orçamentária:	49200001 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	18.122.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
	20617 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	907.000,00
	INVESTIMENTOS	70	0	687.000,00
	18.126.400 COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE			
	20618 Manutenção e Funcionamento de Ti - Semace			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.118.000,00
	18.126.888 GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - SEMACE			
	20599 Gestão de Tecnologia de Informação			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	259.000,00
	18.542.226 Programa de Controle Ambiental - PCA			
	20553 Licenciamento e Fiscalização Ambiental			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	49.532,00
	18.542.226 Programa de Controle Ambiental - PCA			
	21604 Gestão do Sistema de Controle e Monitoramento da Qualidade do Ar			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	18.542.435 Programa de Educação Ambiental do Ceará - PEACE			
	20563 Eventos e Formação de Multiplicadores			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	29.000,00
	18.542.475 Programa da Biodiversidade - PROBIO			
	20746 Interiorização da Gestão			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75	2	359.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			3.908.532,00
	Total da Secretaria:			3.908.532,00
	Total da Solicitação:			7.388.307,22

*** **

DECRETO Nº30.220, de 10 de junho de 2010.

ALTERA O DECRETO Nº29.451, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004; CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão de todos membros do núcleo gestor são de livre nomeação e exoneração, pela sua natureza jurídica; e CONSIDERANDO, sobretudo, a necessidade de evitar a vacância dos cargos que compõem o núcleo gestor das escolas públicas estaduais; DECRETA:

Art.1º O art.4º do Decreto nº29.451, de 24 de setembro de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte Parágrafo único:

“Art.4º.....

Parágrafo único. Não havendo candidatos disponíveis no banco de gestores proveniente do processo seletivo, ou havendo candidatos disponíveis, estes não aceitem ocupar as lotações das escolas remanescentes, os cargos em comissão dos membros do núcleo gestor vagos, serão preenchidos mediante livre nomeação pelo titular da Secretaria da Educação, nos termos do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010, observados os preceitos legais e regulamentares pertinentes.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de setembro de 2009.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **MARFISA MARIA DE AGUIAR FERREIRA XIMENES**, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Diretor, matrícula 055-1-7, desta Autarquia, a **viajar** a cidade de Belém-PA, no período de 07 a 08 de junho de 2010, com objetivo de participar do “ I Simpósio sobre Regulação do Serviço de Saneamento no Estado do Pará ”, ficando as diárias, ajuda de custo e passagem aérea sob a responsabilidade do referido evento, de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do artigo 3º; 6º 15 e seu §1º; classe I anexo I, combinado com o disposto no anexo III, do decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DE CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº163/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagem aérea**, correspondentes a viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, à cidade de Johannesburg (África do Sul) no período de 17 a 24 de junho do ano em curso, com a finalidade de participar de Eventos com a Comitativa da FIFA, bem como tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará. Dessa forma, serão concedidas 07 e 1/2 (sete diárias e meia) no valor unitário de R\$400,40 (quatrocentos reais e quarenta centavos), totalizando as diárias em R\$3.003,00 (três mil e trêz reais), 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$171,08 (cento e setenta e um reais e oito centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$1,82 (hum real e oitenta e dois centavos), referente à cotação do dia 01/06/10, mais passagem aérea para o trecho SÃO PAULO/

JOHANESBURG/SÃO PAULO, no valor de R\$12.666,96 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) e seguro viagem no valor R\$271,15 (duzentos e setenta e um reais e quinze centavos), perfazendo um total geral de R\$16.112,19 (dezesseis mil, cento e doze reais e dezenove centavos), em conformidade com o Art.86, §1º, da Constituição do Estado do Ceará e de acordo com o art.1º; alínea “b”, do §1º e §3º do art.3º; art.6º; art.9º; §2º do art.15, art.16; combinados com grupo D, classe I, do Anexo II, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº169/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo, através da Portaria nº091/2010, de 05 de abril de 2010, publicada no D.O.E., em 28 de abril de 2010, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação - SEDUC, conforme Processo nº10192948-0, e Ofício nº1579/2010-GABSEC, de 08 de junho de 2010, o Sr. **ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar de reunião sobre o “Programa Brasil Profissionalizado”, no período de 10 a 11 de junho do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de junho de 2010.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DISPÕE SOBRE AS REGRAS DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE PARA O BIÊNIO 2010/2011.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que criou o CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE, na Lei nº14.639, de 09 de março de 2010, que dispõe sobre sua composição e funcionamento, e de Deliberação da Reunião com a Sociedade Civil, realizada em 20 de maio de 2010, fica convocada a Assembleia de Eleição da representação da sociedade civil do CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE para o biênio 2010/2011 nos limites da presente Resolução.

Cláusula 1ª

DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

Art.1º - O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE, órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura básica e setorial do Gabinete do Governador, tem, segundo a Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, tem por objetivo elaborar, planejar e implementar as políticas voltadas para a juventude; monitorar e avaliar a execução das políticas de juventude; promover a articulação interinstitucional nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Cláusula 2ª

Das competências do

CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

Art.2º - Conforme dispõe o Art.50 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, que criou o CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE, ele tem por atribuições, entre outras:

- I. Propor estratégias de acompanhamento e avaliação da política estadual de juventude;
- II. Apoiar a Coordenadoria Estadual de Políticas de Juventude do Gabinete do Governador na articulação com outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal;
- III. Promover a realização de estudos, debates e pesquisas sobre a realidade da situação juvenil, com vistas a contribuir na elaboração de propostas de políticas públicas;
- IV. Apresentar propostas de políticas públicas e outras iniciativas que

- visem a assegurar e ampliar os direitos e oportunidades da juventude;
- V. Articular-se com os conselhos municipais de juventude e outros conselhos municipais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas de juventude;
- VI. Fomentar o intercâmbio entre as organizações juvenis locais, nacionais e internacionais;
- VII. Encaminhar sugestões para o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual;
- VIII. Promover a participação das juventudes na elaboração, formulação e avaliação de políticas públicas no Estado do Ceará;
- IX. Propor, fiscalizar e avaliar a gestão dos recursos e a rede de serviços para a juventude;
- X. Contribuir no monitoramento do Plano Decenal de Juventude do Ceará, Estatuto da Juventude, assegurando a participação popular através dos fóruns de juventude.

Cláusula 3ª

Da Composição

Art.3º - O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE é integrado por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos da juventude. O CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE é constituído de vinte e nove membros titulares, e respectivos suplentes, designados pelo Governador do Estado, observada a seguinte composição, nove (09) representantes do Poder Público, dois (02) jovens representantes de programas de juventude executados pelo Governo do Estado e dezoito (18) representantes da sociedade civil.

Art.4º - As vagas do poder público serão ocupadas com a seguinte composição:

Poder público – Cadeiras Titulares	Poder público – Cadeiras Suplentes
1 - Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Juventude	Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Juventude
2 - Secretaria da Educação – SEDUC	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE
3 - Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG	Secretaria da Fazenda – SEFAZ
4 - Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS	Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS
5 - Secretaria da Saúde – SESA	Secretaria do Turismo – SETUR
6 - Secretaria do Esporte – SESPORTE	Secretaria do Trabalho e Ação Social – STDS
7 - Assembleia Legislativa	Assembleia Legislativa
8 - Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE	Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE
9 - Fórum Estadual de Gestores Municipais de Juventude	Fórum Estadual de Gestores Municipais de Juventude

Art.5º - As duas (02) vagas dos jovens representantes de programas de juventude executados pelo Governo do Estado, terão processo de eleição piramidal, dentre os representantes dos seguintes programas: ProJovem Urbano, Campo – Saberes da Terra, Adolescente, Trabalhador, e-Jovem, Escola Profissionalizante, PSE – Prevenção e Saúde na Escola, Primeiro Passo, Juvemp, Câmaras de Juventude dos Territórios da Cidadania, CID, CENTEC, Esporte na Escola e Mão Amiga.

Cláusula 4ª

Da inscrição

Art.6º - Poderão candidatar-se a representantes da sociedade civil no CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE, para o biênio 2010/2011, os Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude; Fóruns e Redes da Juventude; Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude.

Art.7º - As candidaturas da sociedade civil deverão preencher Formulário padrão de Inscrição disponível na Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas de Juventude por meio do site: www.ceara.gov.br ou requerer pelo email: juventude@gabgov.ce.gov.br

Art.8º - As inscrições deverão ser feitas até o dia 24 de junho de 2010, data da postagem por SEDEX, ou diretamente no protocolo do Gabinete do Governador (ambas as formas com número do Sistema de Protocolo Único – SPU), dirigidos à COORDENADORIA ESTADUAL POLÍTICAS DE JUVENTUDE, Centro administrativo Bárbara de Alencar – Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz. CEP 60811-520.

Cláusula 5ª

Da inscrição de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude.

Art.9º - Para se habilitar para a referida eleição o Movimento, Associação ou Organização da Juventude deverá comprovar:

- I. Pelo menos dois anos de funcionamento e representação estadual;
- II. Atuação na mobilização, organização, na promoção ou na defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento na área e na temática de juventude.

Art.10º - No ato da inscrição o Movimento, Associação ou Organização da Juventude deverá enviar os seguintes documentos:

I. Cópia autenticada do Estatuto do Movimento, Associação ou Organização da Juventude;
 II. Cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação do Movimento, Associação ou Organização da Juventude;
 III. Relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009 que informe sua atuação no campo da juventude;
 IV. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Movimento, Associação ou Organização da Juventude, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante que participará da assembléia de eleição, citando nome e qualificação;
 V. Formulário padrão preenchido.
 Art.11 - A inscrição de Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de caráter geral, nacional ou federativo, não permitirá a inscrição de suas entidades de base associadas, filiadas e componentes. Já as entidades que compõem a rede do Movimento Estudantil, onde poderão se inscrever: entidades nacionais, estaduais – estas duas para rede da UNE/UBES – federações e executivas de cursos (com sede no Ceará) e as Associações de Pós graduandos, excluindo-se assim suas respectivas entidades de base.
 Parágrafo único – Indicações de jovens entre 15 e 18 anos deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração dos pais ou responsável.

Cláusula 6ª –

Da inscrição de Fóruns e Redes da Juventude

Art.12 - O Fórum e a Rede da Juventude para se habilitar para a referida eleição deverão comprovar pelo menos dois anos de funcionamento e atuação na mobilização, organização, na promoção ou na defesa ou na garantia dos direitos com reconhecimento do impacto/influência estadual na área e na temática de juventude.
 Art.13 - No ato da inscrição o Fórum e da Rede deverá enviar os seguintes documentos:
 I. Cópia autenticada do Estatuto do Fórum e da Rede ou de documentos comprobatórios de sua existência;
 II. Cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação do Fórum e da Rede; Relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009 que informe sua atuação no campo da juventude;
 III. Indicação formal, firmada pelo representante legítimo do Fórum e da Rede, na forma do seu Estatuto ou correlato, do representante que participará da assembléia de eleição, citando nome e qualificação;
 IV. Formulário padrão preenchido.
 Parágrafo único – Indicações de jovens entre 15 e 18 anos deverão ser acompanhadas de documento autenticado com autorização e declaração dos pais ou responsável.

Cláusula 7ª

Da participação das Entidades de Apoio às Políticas Públicas de Juventude

Art.14 - A Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude, para participar da referida eleição deverá comprovar:
 I. Pelo menos dois anos de funcionamento;
 II. Atuação no atendimento e ou na promoção e ou na defesa e ou na garantia dos direitos e ou no estudo e na pesquisa da juventude com reconhecido impacto/influência estadual;
 Art.15 - No ato da inscrição a Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude deverá enviar os seguintes documentos:
 I. Cópia autenticada do Estatuto da Entidade, registrado em cartório;
 II. Cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação legal da Entidade, registrada em cartório;
 III. Relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009, comprovando sua contribuição na elaboração de políticas públicas de juventude que apresentem impacto/influência estadual;
 IV. Indicação formal, firmada pelo responsável legal da Entidade, na forma do seu Estatuto, do representante que participará desta assembleia de eleição, citando nome e qualificação;
 V. Comprovante da Inscrição e da Situação Cadastral (CNPJ);
 VI. Formulário padrão preenchido.
 Art.16 - As Instituições de Pesquisa deverão comprovar ainda:
 I. Publicações na área de políticas públicas de juventude;
 II. Indicação formal, firmada pelo responsável legal da Instituição de Ensino Superior ou da Instituição de Pesquisa, na forma do seu Estatuto, do representante que participará da Assembleia de Eleição do CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE, citando nome e qualificação.
 Art.17 - A inscrição de Entidades de Apoio às Políticas Públicas de caráter geral, não permitirá a inscrição de suas associadas, filiadas e componentes.

Cláusula 8ª

Da participação das organizações juvenis político-partidárias

Art.18 – As organizações juvenis político-partidárias, deverá enviar os seguintes documentos:

I. Cópia autenticada do Estatuto do Partido ou Organização, registrado em cartório;
 II. Cópia autenticada da Ata de reunião que elegeu a atual representação legal da Entidade, registrada em cartório;
 III. Relatório de atividades dos anos de 2008 e 2009, comprovando sua contribuição na elaboração de políticas públicas de juventude que apresentem impacto/influência estadual;
 IV. Indicação formal, firmada pelo responsável legal da organização, na forma do seu Estatuto, do representante que participará desta assembleia de eleição, citando nome e qualificação;
 V. Comprovante da Inscrição e da Situação Cadastral (CNPJ);
 VI. Formulário padrão preenchido.

Cláusula 9ª

Da eleição para representação da sociedade civil.

Art.19 - A eleição será para o preenchimento das vagas para representação da sociedade civil, entre titulares e suplentes, serão distribuídas da seguinte forma:

CADEIRAS	VAGAS TITULARES	VAGA SUPLENTE
Educação	2	2
Ciência, Tecnologia e Comunicação	1	1
Juventude do Campo	1	1
Meio Ambiente	1	1
Trabalho, renda e novas formas de inserção	2	2
Cultura e identidade regional	2	2
Acessibilidade e jovens com deficiência	1	1
LGBT	1	1
Gênero	1	1
Comunidades Tradicionais, Raça e etnia	2	2
Esporte, lazer e tempo livre	1	1
Religião e espiritualidade	1	1
Juventudes Partidárias	1	1
Saúde	1	1
TOTAL	18	18

Art.20 - A não habilitação pela Comissão Eleitoral de candidaturas em número igual ou superior as cadeiras descritas no artigo 19, ensejará a habilitação de inscrição ou de ampliação das seguintes cadeiras:

- Juventude do Campo
- LGBT
- Educação
- Trabalho
- Cultura

Cláusula 10ª

Das disposições gerais e transitórias

Art.21. É facultada a Comissão Eleitoral reclassificar a categoria dos representantes da sociedade civil (Movimento, Associação, e Organização da Juventude - Fóruns e Redes da Juventude e Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude). Quando isso ocorrer, a Comissão Eleitoral tomará as seguintes providências:
 I. Comunicará a parte interessada;
 II. Após confirmação da concordância da parte interessada, procederá a inscrição;
 III. Se a parte interessada não concordar com a reclassificação da categoria, a solicitante não será habilitada.
 §1º - Cada candidatura da sociedade civil só poderá inscrever-se em uma temática. A escolha da cadeira não poderá ser alterada no momento da Assembleia.
 Parágrafo segundo: É de responsabilidade da Comissão Eleitoral, após análise dos documentos comprobatórios e do relatório de atividades, confirmar ou não a inscrição dos representantes da sociedade civil.
 Art.22. No dia 10 de julho de 2010, às 9h em primeira chamada com a presença de 50% dos/as representantes habilitados/as e às 9h30min com qualquer quorum, será iniciada a Assembleia de Eleição que será encerrada às 18hs, em Fortaleza/CE.
 Art.23. A Comissão Eleitoral fará a designação do presidente e do secretário da Assembleia, que farão a apresentação da proposta da pauta e de organização dos trabalhos.
 Art.24. Será permitida a presença de apenas um representante de cada Movimento, Associação, e Organização da Juventude de atuação nacional - Fóruns e Redes da Juventude - Movimentos, Associações ou Organizações da Juventude de atuação local e Entidade de Apoio às Políticas Públicas de Juventude habilitadas para a referida assembleia.
 Art.25. A Comissão Eleitoral, composta por 07 representantes da sociedade civil e 04 representantes do Governo do Estado, publicará em 28 de junho, no D.O.E, a lista dos candidatos a representantes da sociedade civil habilitados, abrindo prazo de três dias úteis para solicitação de

reexame. Findo este prazo, deverá ser publicada, em 06 de julho, no D.O.E, a relação final das representações da sociedade civil habilitadas para participação na assembléia de Eleição. A Assembléia de Eleição da sociedade Civil se dará no dia 10 de julho e a publicação dos eleitos será no dia 13 de julho;

Art.26. As despesas com a organização geral da Assembléia de Eleição da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude correrão por conta da Coordenadoria de Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Governo do Estado do Ceará, cabendo aos participantes se responsabilizarem pelos gastos com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art.27. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Coordenadoria de Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Governo do Estado do Ceará: Centro Administrativo Bárbara de Alencar. Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz 60811-520 Fortaleza. Fone: (85) 3101.6365 – Fax: (85) 3101.6350. e-mail: juventude@gabgov.ce.gov.br

Art.28. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art.29. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ismênio Bezerra

COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 148/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Bairro Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Pólo com Quadra (PROARES), da banda “Kbra da Peste”, no dia 05 de maio de 2010, no município de Amontada - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº130/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271404-5. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 Produções Artísticas Ltda - Representante exclusivo da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 149/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Bairro Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Pólo com Quadra (PROARES), da banda “Kbra da Peste”, no dia 05 de maio de 2010, no município de Granja - CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº131/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10270952-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº131/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10270952-1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 Produções Artísticas Ltda - Representante exclusivo da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 151/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Bairro Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração da Quadra de Esportes, da banda “Kbra da Peste”, no dia 19 de maio de 2010, no município de Itaitira - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº133/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271400-2. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 Produções Artísticas Ltda - Representante exclusivo da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 152/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Bairro Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo do Distrito de Oliveira, da banda “Kbra da Peste”, no dia 07 de maio de 2010, no município de Tamboril - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº134/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271402-9. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civi e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 Produções Artísticas Ltda - Representante exclusivo da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 153/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Bairro Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do CEI (PROARES) no distrito de Cacimão, da banda “Kbra da Peste”, no dia 20 de maio de 2010, no município de Viçosa do Ceará - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº135/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271398-7. FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, C4 Produções Artísticas Ltda - Representante exclusivo da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 165/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração da Pista de Skate, da banda musical “Soul Pop”, no dia 20 de maio de 2010, no município de Iguatu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº147/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10270962-9 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Ricardo Pinheiro de Oliveira - Representante exclusiva da Banda “Soul Pop”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 175/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel de Queirós, nº460, aptº 502, Bairro Cocó, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da EEFM Gaudêncio Pinto, da banda musical “Concreto e Asfalto”, no dia 28 de maio de 2010, no município de Poranga - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº156/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09695952-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de

sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior, CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA - Representante exclusiva da Banda “Concreto e Asfalto”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 180/2010**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.522.625/0001-77, com sede na Rua Manoel de Queirós, nº460, aptº 502, Bairro Cocó, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da EEFM Israel Leocádio de Vasconcelos, da banda musical “Concreto e Asfalto”, no dia 02 de junho de 2010, no município de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº161/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271251-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Péricles Campelo Costa Júnior, CAMPELO COSTA PRODUÇÃO MUSICAL E LOCAÇÃO LTDA - Representante exclusiva da Banda “Concreto e Asfalto”.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº062/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer a cobertura jornalística da inauguração da estrada que liga os municípios de Granja e Camocim-CE, pelo Governador do Estado em exercício Desembargador Ernani Barreira Porto, nos dias 03 e 04/06/2010, concedendo-lhes uma diária e meia (1 e 1/2), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Augusto César Pontes Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2010, DE 02 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
José Façanha da Fonseca - Mat 002482-1-5	Operador de Vídeo Teipe Portatil	V	03 e 04/06/2010	Granja e Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Marcus Vinicius Pinheiro Brandão Mat. 000101-1-1	Operador de Vídeo Teipe Portatil	V	03 e 04/06/2010	Granja e Comocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
TOTAL							161,40

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº125/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2010-CM, DE 02 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	03 a 04/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	67,63	101,45
Cristiano Castro de Araújo	Subtenente PM	V	03 a 04/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco Arimar de Oliveira Sousa	Subtenente PM	V	03 a 04/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Pedro José Bispo de Sousa	1º Sargento PM	V	03 a 04/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	03 a 04/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Francisco José Filho Silva de Souza	Cabo PM	V	03 a 04/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	03 a 04/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº126/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2010-CM, DE 27 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Alan César Bezerra de Menezes	Capitão PM	III	28/05/2010 a 01/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	67,63	304,34
José Heribaldo Ferreira	Subtenente PM	V	28/05/2010 a 01/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	53,80	242,10
Tomás Aragão Xerex Filho	Soldado PM	V	28/05/2010 a 01/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	53,80	242,10
Leandro Libório Freire	Soldado PM	V	28/05/2010 a 01/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	53,80	242,10
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	V	28/05/2010 a 01/06/2010	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	53,80	242,10

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ROMMEL BARROSO DA FROTA**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula nº163114-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador Chefe da Consultoria Geral, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARIA DO SOCORRO DEMÉTRIO XIMENES, em virtude de férias sendo 10 (dez) dias, no período de 07/06 a 16/06/2010 e 20 (vinte) dias no período de 12/07 a 31/07/2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Leite Jucá Filho
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100015
IG Nº502985000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 178, NO TRECHO: SOBRAL - MIRAÍMA, COM EXTENSÃO/ÁREA: 38,90 km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: Francisco Quirino Rodrigues Ponte e José André Pierre Pessoa. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de julho de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº544083000**

OBJETO: Aquisição de reagentes e kit multidrogas, para a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense - CALF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ISSEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002
IG Nº521185000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em 1 (um) elevador de marca otis, nº37E8865, com quadro de comando IFL-VVVF comando corrente alternado, instalado no prédio sede do ISSEC, situado na Rua Senador Pompeu, Nº685, Centro, Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº241/2010, até o dia 24/06/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008
IG Nº541765000**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação de película de controle solar para a nova sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e

seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100030
IG Nº534904000**

OBJETO: **Aquisição de numeros sequenciais e etiquetas em PVC** para o Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/JUN.2010 às 8h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100238
IG Nº508263000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (hum) equipamento composto de sistema de digitalização de imagens e demais acessórios compatível com retinógrafo topcon TRC 50X** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/06/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100255
IG Nº508303000**

OBJETO: **Aquisição por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses de material de consumo (bico de poliamida, contas para bijouteria, evas côres diversas, fecho para bijouteria, fitilho de cetim, papel veludo, pincéis e outros)** para o Setor de Terapia Ocupacional do HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 24/06/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA URBANIZAÇÃO DO ACESSO AO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$4.696.945,62 - 2º LUGAR: MFP CONSTRUTORA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$4.871.111,32 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$4.966.458,09. A proposta comercial da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA foi desclassificada por apresentar duas propostas comerciais no mesmo envelope, devidamente lacrado e rubricado, com valores globais, planilhas de preços e

cronogramas físico-financeiros diferentes. Foram feitas as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas as correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA e CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, de acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO MIRIAM PORTO MOTA PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas e considerando o exercício do direito de preferência disposto na LC nº123/2006 e a ausência de manifestação de revalidação e prorrogação de proposta, deliberou este Colegiado, à unanimidade de seus membros, proclamar o novo resultado: EMPRESA **VENCEDORA: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA** - Valor Global R\$. 2.665.000,00; 2º Lugar: TECNOCON TECNOL. EM CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global R\$:2.666.083,59; 3º Lugar: MFP CONSTRUTORA LTDA - Valor Global R\$2.694.852,03. A empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA exerceu o direito de preferência disposto na Lei Complementar nº123/2006, em conformidade com o subitem 8.12.1. do edital, de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram alijadas do presente certame as empresas CONSTRUTORA ENGEA LTDA e BM CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3. do edital. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 09 de abril de 2010. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009.664

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009.664, adjudicado em 07/06/2010 às 10:20 horas e homologado em 08/06/2010 às 10:12 horas, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (fios cirúrgicos) para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin HIAS/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$1,17 para o item 01, R\$1,10 para o item 02, R\$0,99 para o item 03, R\$1,43 para o item 05, R\$1,53 para o item 06, R\$1,27 para o item 07, R\$1,28 para o item 09, R\$1,66 para o item 10, R\$12,50 para o item 11, R\$2,24 para o item 13, R\$9,82 para o item 14, R\$1,49 para o item 16, R\$1,51 para o item 17, R\$1,42 para o item 18, R\$1,36 para o item 19, R\$1,82 para o item 21, R\$1,82 para o item 22, R\$2,74 para o item 23, R\$1,51 para o item 25, R\$8,33 para o item 26, R\$7,60 para o item 28, R\$3,51 para o item 29, R\$3,33 para o item 30, R\$3,88 para o item 31, R\$3,22 para o item 32, R\$2,98 para o item 34, R\$3,22 para o item 35, R\$3,22 para o item 36, R\$4,01 para o item 37, R\$4,01 para o item 39, R\$3,43 para o item 40, R\$3,99 para o item 41, R\$4,09 para o item 44, R\$4,34 para o item 45, R\$4,00 para o item 46, R\$3,32 para o item 47, R\$4,16 para o item 49,

R\$4,90 para o item 50, R\$4,96 para o item 53, R\$2,98 para o item 54, R\$4,91 para o item 55, R\$7,50 para o item 56, R\$4,89 para o item 57, R\$6,96 para o item 59, R\$20,83 para o item 60, R\$1,93 para o item 61, R\$1,94 para o item 62 e R\$2,24 para o item 63, com o total de R\$86.399,80; LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor de R\$5,50 para o item 51, com o total de 1.584,00; JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, com o valor de R\$0,81 para o item 08, R\$34,59 para o item 12, R\$1,60 para o item 15, R\$2,35 para o item 20, R\$8,73 para o item 24, R\$31,50 para o item 27, R\$5,00 para o item 33, R\$5,00 para o item 38, R\$6,00 para o item 42, R\$6,40 para o item 43 e R\$6,00 para o item 58, com o total de R\$33.673,60; perfazendo o valor global de R\$121.657,40 (cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Os itens 04, 48 e 52 foram declarados fracassados perfazendo o total de R\$8.509,59. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100067 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100067 SESA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO II – do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda no item 02, com o valor unitário de R\$168,94 (Cento e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos) e a quantidade de 3.192 unidades, Laboratório Químico Farmaceutico Bergamo Ltda no item 01, com o valor unitário de R\$10,55 (Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e a quantidade de 110.000 unidades. Foi fracassado o item 03. O processo licitatório foi adjudicado em 25/05/2010 às 17h24min e homologado em 25/05/2010 às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100177

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100177/SESA, cujo objeto é a Aquisição de carro para dispensação de medicamentos - standart.a 1420mm x 1700mm x 590mm para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** a empresa: **LANCO LTDA** no Grupo 01, com o valor de R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais). O processo licitatório foi adjudicado em 26/05/2010 às 07h56min e homologado em 26/05/2010 às 17h42min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDACE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº20100001
IG Nº505424000**

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Presencial nº20100001, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **CRIART. SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, com o valor para os 12 (doze) meses de R\$61.266,48 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), adjudicada em 19/05/2010 e

Homologada em 24/05/2010 pelo Superintendente do IDACE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

José Iná Correia
PREGOIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº93/2010 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Caucaia/CE, no período de 24 a 28 de maio de 2010, a fim de realizar ação de fiscalização, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximmes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº95/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no art.110, inc. I, alínea “f”, 113,114 e seu parágrafo único, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor, **MÁRIO AUGUSTO PARENTE MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 000045-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 09 e 10 de junho de 2010, a fim de participar do Seminário sobre a Regulação na Área de Saneamento Básico, onde todas as despesas decorrentes da viagem serão custeadas pela ARSAE - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, sendo portanto sem ônus para o Erário Estadual. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº03/2010

Fica **prorrogado** em 30 (trinta) dias o **prazo** definido para as inscrições de candidatos a estagiário da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, nos termos do Edital nº02/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de abril de 2010. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR EM EXERCÍCIO

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO WAGNER VASCONCELOS FILHO**, matrícula 169694-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 24 de maio de 2010. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrito no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 206, Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art.57, II, da Lei 8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **prorrogação do prazo** contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 10/06/10 e término 09/06/11; Fica acrescido ao contrato o valor de R\$1.302.108,60 (um milhão trezentos e dois mil centos e oito reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal a quantia de R\$108.509,05 (cento e oito mil quinhentos e nove reais e cinco centavos), tudo conforme cálculos

procedidos pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio de sua ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL; A execução deste contrato passa a ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor Sérgio Brígido de Moura, matrícula nº1696951-6, modificando, assim a cláusula oitava do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.302.108,60 (um milhão trezentos e dois mil centos e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo tem início em 10/06/10 e término 09/06/11.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Controlador e Ouvidor Geral - CGE; XII - DATA: 02 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Controlador e Ouvidor Geral - CGE e Paulo Aragão de Almeida - Futura Serviços Profissionais Administrativos Ltda.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 25/05/10

RELAÇÃO DE PARECERES 00209/10, 00210/10, 00211/10, 00220/10, 00221/10, 00232/10, 00233/10 e 00248/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00209/10	095465979	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Rejane de Deus Rodrigues exercer a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Padre Antônio Correia de Sá, de Boa Viagem, até 31.12.2011.
00210/10	095468447	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Ana Fátima Francelino Alves exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Luiza Moraes Correia Tavares, de Caucaia, até 31.12.2011.
00211/10	095466037	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Erasmo José Araújo Souza exercer a função diretiva na Escola de Ensino Médio Alfredo Machado, de Madalena, até 31.12.2011.
00220/10	092433553	ANA ÍÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere solicitação de Maria do Socorro Barbosa dos Santos para exercer a função diretiva na Escola de Educação Básica Maria Madalena da Rocha, de Itapipoca.
00221/10	094312141	ANA ÍÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Luiza Ferreira de Almeida exercer a função diretiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Gustavo de Queiroz, de Ibareta, até 31.12.2011.
00232/10	096546468	ANA ÍÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Elizângela Peixoto de Almeida Souza exercer a função diretiva do Colégio Adventista de Fortaleza, nesta capital, até 31.12.2011.
00233/10	096545429	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza a Escola de Ensino Fundamental e Médio Figueiredo Correia, nesta capital, a expedir o certificado de conclusão do ensino médio ao aluno Antônio Diego da Silva Oliveira.
00248/10	096547995	EDGAR LINHARES LIMA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o CEJA - Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos, nesta capital, aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos e a distância, no âmbito do Estado do Ceará, até 31.12.2012, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 8

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº039/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CESAR FREIRE ESPINDOLA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de ASSESSOR - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000011.1-2, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Natal, no período de 07 à 10 de junho de 2010, a fim de participar da FENACAM - VII FEIRA NACIONAL DO CAMARÃO, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$549,64 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.466,83 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de

11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº040/2010 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO PATRÍCIO PESSOA**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIOS - Símbolo ADECE II, matrícula nº000004.1-8, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Natal e Mossoró, no período de 07 a 11 de junho de 2010, a fim de em Natal, participar da FENACAM - VII Feira Nacional do Camarão/Aquicultura. Em Mossoró, participar da EXPOFRUIT - Feira Internacional da Fruticultura Irrigada, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$726,27 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), referente a Natal, no período de 07 a 09 de junho de 2010, duas diárias, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais

e cinquenta e um centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R\$539,52 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente a Mossoró, no período de 09 a 11 de junho de 2010 e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL, no valor de R\$239,62 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.609,16 (hum mil seiscientos e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Francisco Zuza de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº97/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$457,08 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária deste CONSELHO, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01 de junho de 2010 a 01 de junho de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº94/2010 DE
21 DE MAIO DE 2010

Nº	NOME	ÁREA
01	EMANUELLE MACIEL SOBRINHO	DIREITO
02	LUISA GONTIJO VIANA	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
03	FERNANDO GILSON DE SOUSA BORGES	GEOLOGIA
04	ILANA FERNANDES FALCÃO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
05	LEILANE OLIVEIRA CHAVES	GEOGRAFIA

*** **

APOSTILAMENTO PROCESSO Nº10166246-7

Tendo em vista a ratificação da Coordenadoria Administrativa Financeira de existência de dotação e recursos financeiros à atualização dos preços e tarifas referentes ao contrato 01/2007 e com fundamento no art.40, XI e 55, II, art.65 §8º todos da lei 8.666/93, decido: Fica **apostilado ao contrato 01/2007** firmado entre a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS** e o Estado do Ceará, através do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM, o índice médio de reajuste de 4,85% a partir de 09/04/2010 conforme tabela e planilhas discriminatórias constantes no processo supramencionado. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Fortaleza, 31 de maio de 2010.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, 20.05.2010, que publicou a homologação da seleção de estagiários de nível superior para o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. **Onde se lê:** Leiliane Oliveira Chaves. **Leia-se:** Leilane Oliveira Chaves. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, 07 de junho de 2010.

Maria Goretti Gurgel Mota de Castro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº134/2010 - A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Edital de Convocação do Concurso Público nº001/SEMACE/2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 30 de abril de 2010, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público de Provas para provimento dos cargos de Fiscal Ambiental e Gestor Ambiental, RESOLVE notificar a **DESISTÊNCIA** dos **CANDIDATOS** relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, discriminados por cargos e classificação, aprovados no citado concurso, homologado pelo Edital, datado de 31 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, 29 de abril de 2010, por não terem cumprido o prazo estipulado no Edital de Convocação supramencionado. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2010 DE
31 DE MAIO DE 2010

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
447.427-9	José Ferreira de Azevedo Júnior	Fiscal Ambiental	10º
443.512-5	Renata de Azevedo Paiva	Fiscal Ambiental	14º
440.296-0	Edilson Holanda Costa Filho	Fiscal Ambiental	15º
442.636-3	Jorge Adriano Mendonça Simões Filho	Fiscal Ambiental	20º
442.003-9	Lincoln Davi Mendes de Oliveira	Fiscal Ambiental	24º
443.060-3	Pedro Emilio Pereira Teodoro	Fiscal Ambiental	25º
447.138-5	Ronaldo Collatusso	Fiscal Ambiental	26º
441.881-6	Patricia de Menezes Gondim	Fiscal Ambiental	31º
441.577-9	Barbara Fernandes Higgins	Fiscal Ambiental	32º
441.951-0	Gisela Maria Prata Avelino	Fiscal Ambiental	37º
440.087-9	Jorge Luis Melo da Silva	Fiscal Ambiental	43º
441.945-6	Marilangela da Silva Sobrinho	Fiscal Ambiental	56º
443.064-6	Pedro Emilio Pereira Teodoro	Gestor Ambiental	2º
445.813-3	Andrea Limaverde de Araújo	Gestor Ambiental	3º
490.266-1	Felipe Antonio Dantas Monteiro	Gestor Ambiental	16º
440.312-6	Gustavo Antonio Aniceto Veras	Gestor Ambiental	18º
440.152-2	Aristeu Teixeira da Silva Junior	Gestor Ambiental	25º
442.222-8	Bruno Campos Ramos	Gestor Ambiental	2º
446.002-2	Doriana Costa Rodrigues	Gestor Ambiental	8º
445.525-8	Maria Zeneide de Oliveira Cruz	Gestor Ambiental	8º

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº07, DE 31 DE MAIO DE 2010

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts.Art.2º, item 2 e 7, da Lei nº11.411, de 28.12.87, Art.2º, VII, do Decreto nº23.157, de 08.04.94; RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº1794/2010-COPAM-NUCAM referente a implantação de 06 (seis) Apart. Hotéis denominado INVIPRAIA na localidade Porto das Dunas, no município de Aquiraz, Estado do Ceará, de interesse da INVIPRAIA Incorporação Ltda., aprovado na 188ª Reunião Ordinária do COEMA do dia 31 de maio de 2010. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO COEMA, EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação nº127/2010-COPAM-NUCAM**, com validade até 07/05/2011, para o programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referente à execução de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais no Município de Trairi. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação nº183/2010-COPAM-NUCAM**, com validade até 01/06/2011, para o programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referente à execução de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Município de Morrinhos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação nº184/2010-COPAM-NUCAM**, com validade até 01/06/2011, para o programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referente à execução de 27 (vinte e sete) unidades habitacionais no Município de Martinópolis. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Licença de Instalação nº185/2010-COPAM-NUCAM**, com validade até 01/06/2011, para o programa Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, referente à execução de 12 (doze) unidades habitacionais no Município de Baturité. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº164/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ERICA NAYANE OLIVEIRA PRACIANO**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula nº000017.1-6, durante o mês de julho/2010. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO SÍTIO MALHADA – CRATO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção e instalação de queijaria, instalação de laboratório, aquisição de veículo e instalação de caldeira e vapor, em busca do fortalecimento do APL de Leite - Ampliação e Capacitação para Processamento de Leite Tipo “C” e Derivados, da referida Associação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09644639-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como no Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$225.128,49 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$204.662,26 (duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$20.466,23 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos) por parte da CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Soares da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DO SÍTIO MALHADA – CRATO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A COOPERATIVA AGROPECUARISTA DE ARARIPE LTDA. – COOPERAAR. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção do galpão, compra de máquinas e equipamentos, licença ambiental e elaboração de projeto, em busca da implantação da agroindústria de mandioca do jacarandá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09616584-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal

nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como no Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$323.047,38 (trezentos e vinte e três mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), sendo R\$293.679,44 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$29.367,94 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) por parte da CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Humberto Lima Barreto, PRESIDENTE DA COOPERATIVA AGROPECUARISTA DE ARARIPE LTDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARROCAS. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de galpão de processamento, fábrica de gelo, compra de máquinas e equipamentos, realização de capacitação, obtenção de licença ambiental e elaboração de projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644633-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$162.037,53 (cento e sessenta e dois mil, trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$142.065,00 (cento e quarenta e dois mil, sessenta e cinco reais) por parte da CONCEDENTE e R\$19.972,53 (dezenove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Evanilson Saraiva da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARROCAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº055/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO CENTRAL. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando construção de galpão, compra de máquinas e equipamentos, realização de capacitação, obtenção de licença ambiental, elaboração de projeto e inserção de capital de giro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616495-6, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$299.898,75 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$268.908,88 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e oito reais e oitenta e oito centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$30.989,87 (trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Carlos Eloy, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO CENTRAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E MORADORES DE SÃO FÉLIX - MAURITI. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** visando a reforma do prédio, compra de máquinas e equipamentos, licença ambiental e elaboração do projeto da referida Associação, visando a Escola Fábrica de Instrumentos Musicais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09616452-2, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como às disposições do II Edital de Apoio a Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), sendo R\$155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) da CONCEDENTE e R\$17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva Declaração de Contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00; BNDES: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria Edlania de Araújo, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS FILHOS E MORADORES DE SÃO FÉLIX - MAURITI.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE HORIZONTE – JARDIM - CEARÁ. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** visando a construção de galpão, compra de máquinas e equipamentos, aquisição de veículo, licença ambiental, elaboração de projeto e capacitação da referida Associação, visando fortalecimento da Unidade de beneficiamento do óleo de piqui. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09644627-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como às disposições do II Edital de Apoio a Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais) da CONCEDENTE e R\$13.000,00 (treze mil reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva Declaração de Contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00; BNDES: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Laurilucia Silva Alves, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO DISTRITO DE HORIZONTE - JARDIM.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE NOVO ORIENTE - CEARÁ. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção do entreposto e Casa de mel, compra de máquinas e equipamentos, licença ambiental, elaboração de projeto e capacitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09616435-2, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações

(Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como no Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$290.669,41 (duzentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), sendo R\$264.244,91 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$26.424,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por parte da CONVENIENTE, a título de Contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.04.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio José da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE NOVO ORIENTE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO - BARBALHA. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de estufas galvanizadas com cobertura plástica, sistema de gotejamento, licença ambiental, elaboração de projeto e compra de equipamentos, para o projeto de reestruturação física para produção de hortaliças e flores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09616394-1, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como no Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$118.348,00 (Cento e dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais), sendo R\$106.620,00 (Cento e seis mil, seiscentos e vinte reais) por parte da CONCEDENTE e R\$11.728,00 (onze mil e setecentos e vinte e oito reais) por parte da CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Edison de Macêdo, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO SANTO ANTÔNIO - BARBALHA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MOREIRA II – ACOSIMO - PORTEIRAS/CE. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** visando a construção da unidade de beneficiamento de leite, fabricação de iogurte, compra de máquinas e equipamentos, licença ambiental, capital de giro e elaboração do projeto para a realização do "Projeto de Agroindústria de leite/Produção de Iogurte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº08108170-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como às disposições do II Edital de Apoio a Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$161.626,52 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo R\$146.933,20 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e vinte centavos) da CONCEDENTE e R\$14.693,32 (catorze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva Declaração de Contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP: 43100001.15.127.523.10819.03.44504200.10.0.00; BNDES: 43100001.15.127.523.10819.03.44504200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Cícero da Silva, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MOREIRA II - ACOSIMO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO BREJOSSANTENSE DE APOIO À FAMÍLIA - ABAF – BREJO SANTO/CE. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** visando construção do centro de produção, compra de máquinas e equipamentos, licença ambiental e elaboração de projeto para a viabilização do “Projeto Centro de Comercialização Delícias da Nossa Terra”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09644591-2, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como às disposições do II Edital de Apoio a Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$242.770,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais), sendo R\$220.700,00 (duzentos e vinte mil e setecentos reais) da CONCEDENTE e R\$22.070,00 (vinte e dois mil e setenta reais) pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva Declaração de Contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP: 43100001.15.127.523.10819.03.44504200.10.0.00; BNDES: 43100001.15.127.523.10819.03.44504200.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisca Evânia dos Santos Basílio, PRESIDENTE DA ABAF.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE APICULTORES - AJAPI. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção da casa, compra de máquinas e equipamentos, aquisição de veículo, obtenção de licença ambiental e elaboração de projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616616-9, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$217.690,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos e noventa reais), sendo R\$197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais) por parte da CONCEDENTE e R\$19.790,00 (dezenove mil e setecentos e noventa reais) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Marcondes Pereira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO JARDINENSE DE APICULTORES - AJAPI.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DO CRATO – AARC. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de galpão, aquisição de máquinas e equipamentos, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto e capacitações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08108191-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como ao Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR: R\$146.148,05 (cento e quarenta e seis mil, cento e

quarenta e oito reais e cinco centavos), sendo R\$132.861,87 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$13.286,18 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Barbosa de Souza, REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DO CRATO - AARC.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº076/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERROTE – DISTRITO DE QUIXOÁ. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de galpão, aquisição de máquinas e equipamentos, aquisição de veículos, capacitação, obtenção de licença ambiental e provimento de capital de giro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644649-8, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$268.052,24 (duzentos e sessenta e oito mil, cinqüenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$243.417,24 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$24.635,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e cinco reais) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Lopes Teixeira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SERROTE - DISTRITO DE QUIXOÁ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DE NOVA OLINDA - AARNO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de galpão, aquisição de máquinas e equipamentos, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto e capacitações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09644611-0, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$234.495,62 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$213.177,84 (duzentos e treze mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$21.317,78 (vinte e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Juliano Alves de Araújo, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES RECICLADORES DE NOVA OLINDA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO MULHERES LIMA CAMPENSES. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a reforma da unidade de Comercialização de Artesanato, compras de máquinas e equipamentos, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto, capacitação e capital de giro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616518-9, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$99.591,48 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$85.641,48 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Maria José Freire de Melo, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO MULHERES LIMA CAMPENSES.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº081/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO AÇUDE MEDEIROS. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a compra de máquinas e equipamentos, tanques de rede, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto e capital de giro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08108244-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$160.820,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte reais), sendo R\$146.200,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos reais) por parte da CONCEDENTE e R\$14.620,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.07.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.07.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Welton Jarbes Rodrigues Vieira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO AÇUDE MEDEIROS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 DE LIMA CAMPOS. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de galpão de processamento, compra de máquinas e equipamentos, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto, aquisição de veículo, capital de giro e capacitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616516-2, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública

Estadual, bem como ao Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$198.260,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e sessenta reais), sendo R\$177.559,03 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e três centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$20.700,97 (vinte mil, setecentos reais e noventa e sete centavos) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Muniz de Carvalho, PRESIDENTE DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-27 DE LIMA CAMPOS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO COITÉ. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a reforma e ampliação da padaria, compra de máquinas e equipamentos, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto e aquisição de veículo utilitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº09616599-5, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) por parte da CONCEDENTE e R\$15.000,00 (quinze mil reais) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Antônio Bernardo, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO COITÉ.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº097/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO AÇUDE UBALDINHO. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção do centro de processamento, compra de máquinas e equipamentos, obtenção de licença ambiental, elaboração de Projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08108292-4, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual, bem como ao Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$106.442,97 (cento e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$96.766,34 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos) por parte da CONCEDENTE e R\$9.676,63 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) a título de Contrapartida por parte da CONVENIENTE na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira

Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Francier Cavalcante Pereira, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO AÇUDE UBALDINHO.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE CAMPOS SALES. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a compra de máquinas e equipamentos, elaboração do projeto, licença ambiental. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº08108332-7, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como no Termo de Referência para Seleção de Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$108.962,70 (cento e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) sendo R\$99.057,00 (noventa e nove mil e cinquenta e sete reais) por parte da CONCEDENTE e R\$9.905,70 (nove mil, novecentos e cinco reais e setenta centavos) por parte da CONVENIENTE, a título de Contrapartida, na forma descrita na respectiva declaração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.10.0.00 (FECOP); 43100001.15.127.523.10819.08.44504200.82.2.00 (BNDES). DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônia Edileuza Alves Lima, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE CAMPOS SALES.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca na Rua SDO**, na localidade de Bonfim e na Rua SDO, no Distrito do Prata, no município de ALCÂNTARAS/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09327420-3, do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como às disposições do II Edital de Apoio a Projetos Produtivos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais) custeados pelo CONCEDENTE e R\$4.000,00 (quatro mil reais) custeados pelo CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Raimundo Gomes Sobrinho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 59/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ART CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Construção de Floco-Decantador em Palhano-CE**, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços Nº001/2010-CAGECE - Processo nº0149.000096/2009-98-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$301.162,04 (trezentos e um mil, cento e sessenta e dois reais e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Luiz Carlos Saboya Montenegro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº247/2009-PROJU-CAGECE

Celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**; OBJETO: **retificação dos Recursos indicados na Cláusula Terceira – Do Valor e da Fonte de Recursos, e no item 7.1 da Cláusula Sétima – Das Condições de Pagamento, do Contrato em referência**; DA RETIFICAÇÃO: 3.1. O valor global do lote deste Contrato é de R\$74.499,84 (setenta quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) a ser pago com recursos oriundos da contrapartida do Governo do Estado – Programa SANEAR II e 7.1. O pagamento dos serviços será efetuado com recursos oriundos da contrapartida do Governo do Estado - Programa SANEAR II, em 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação das faturas, comprovando a prestação dos serviços, devidamente certificadas pela GTRAN, da seguinte forma; DATA: 17 de maio de 2010; ASSINAM: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Gilberto Moita Filho, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº134/2010 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HORTENCIA PROENÇA SUCUPIRA**, matrícula nº169331-1-2, a **viajar** à cidade de São Paulo – SP, no período de 09 a 11 de junho de 2010, a fim de participar da 1ª Reunião Técnica de Monitoramento do ano de 2010, no âmbito do Programa Brasil Profissionalizado, concedendo-lhe meia diária por cada dia, durante os 04 (quatro) dias do evento, no valor total de R\$498,04 (quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$826,84 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.324,88 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), correndo à conta do Ministério da Educação-MEC, as despesas com hospedagem, alimentação e traslado aeroporto/hotel, de acordo com o artigo 1º; alínea c, §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio Original, celebrado entre as partes em 12 de março de 2010, por mais dois (02) meses, ficando prorrogado até 31 de agosto de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio Original, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de maio de 2010. Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, Secretária da SECITECE, em exercício, como CONCEDENTE; Francisco Antônio Guimarães, Presidente da FCPC, como CONVENIENTE e Jesualdo Pereira Farias, Reitor da UFC, como INTERVENIENTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº884/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09554179-9 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008 e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 25.05.2007, o docente **NEWTON LINHARES PEREIRA**, matrícula

nº06772.1-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculado à Coordenação do Curso de Administração, do nível V para VI, classe Assistente, correspondendo após a reestruturação da carreira, à referência D para a referência E, de acordo com o disposto no Anexo III, da Lei nº14.116/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº919/2010 - O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº08573097-1 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Art.19 da Resolução nº695/2009-CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 14.11.2008, a docente **DJANE VENTURA DE AZEVEDO**, matrícula nº06808.1-8, lotada no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Biologia, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº940/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09144226-5 do SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 24.06.2009, o docente **JÓÃO BATISTA ARAÚJO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº06898.1-5, lotado no Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculado à Coordenação do Curso de Química, da referência D, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº944/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09552994-2 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.06.2009, a docente **ROBERTA MANUELA BARROS DE ANDRADE**, matrícula nº06773.1-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da referência J para a referência K, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

PORTARIA Nº73/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626190-0 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **MURILO SÉRGIO DA SILVA JULIÃO**, matrícula nº000697-0-X, vinculado a Coordenação do Curso de Química, da classe de Adjunto, referência I, para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 06/11/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 25 de fevereiro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº74/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09132431-9 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item III, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **ANTÔNIO GLAUDENIR BRASIL MAIA**, matrícula nº000781-1-5, lotado na Coordenação do Curso de Filosofia, da classe de Assistente, referência D, para a referência E da mesma classe, com vigência a partir de 13/08/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 25 de fevereiro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº75/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626323-7 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **NILSON ALMINO DE FREITAS**, matrícula nº000533-1-7, vinculado a Coordenação do Curso de Ciências Sociais, da classe de Adjunto, referência I, para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 05/12/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 25 de fevereiro de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº115/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626403-9 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Ascensão requerida nos termos do Art.2º, item II, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, o professor **LUCIANO GUTEMBERGUE BONFIM CHAVES**, matrícula nº000618-1-6, lotado na Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Auxiliar, referência C, para a referência D da classe de Assistente, com vigência a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral - CE, 17 de março de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº116/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626402-0 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Ascensão requerida nos termos do Art.2º, item II, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, a professora **MARIA JOSÉ ARAÚJO SOUZA**, matrícula nº001068-1-X, lotada na Coordenação do Curso de Matemática, da classe de Auxiliar, referência A,

para a referência D da classe de Assistente, com vigência à partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 17 de março de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº139/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626385-7 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Ascensão requerida nos termos do Art.2º, item IV, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, a professora **SOFIA DE EVARISTO MENESCAL BARREIRA**, matrícula nº000333-1-6, lotada na Coordenação do Curso de Pedagogia, da classe de Assistente, referência E, para a referência I da classe de Adjunto, com vigência à partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de março de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº141/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626378-4 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Ascensão requerida nos termos do Art.2º, item IV, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, a professora **SILVIA HELENA BONFIM GOMES RODRIGUES**, matrícula nº000996-1-9, lotada na Coordenação do Curso de Química, da classe de Assistente, referência E, para a referência I da classe de Adjunto, com vigência à partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de março de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº231/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626431-4 do SPU, CONSIDERANDO que o servidor implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que o mesmo faz jus a Progressão requerida nos termos do Art.2º, item V, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no DOE de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROGRESSÃO**, o professor **MARCOS CLÁUDIO PINHEIRO ROGÉRIO**, matrícula nº000867-1-1, vinculado a Coordenação do Curso de Zootecnia, da classe de Adjunto, referência I, para a referência J da mesma classe, com vigência à partir de 12/04/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de abril de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº247/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº09626418-7 do SPU, CONSIDERANDO que a servidora implementou as condições para concessão da ascensão funcional após publicação da Lei nº14.116 de 26 de maio de 2008, publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2008, CONSIDERANDO ainda que a mesma faz jus a Ascensão requerida nos termos do Art.2º, item II, letra "a" da Resolução nº009/2009 - CONDIR publicada no D.O.E. de 16 de novembro de 2009, RESOLVE ascender funcionalmente através de **PROMOÇÃO**, a professora **DANIELLE FÉLIX ARRUDA**, matrícula nº000651-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Educação Física, da classe de Auxiliar, referência B, para a referência D da classe de Assistente, com vigência à partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 03 de maio de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2010

PROCESSO Nº10155301-3/2010 SPU. OBJETO: **capacitação do servidor FRANCISCO VALDEMIRO PAULO ANGELO**, auxiliar de laboratório da Divisão de Materiais (DIMAT) do NUTEC, matrícula nº100491-1-3, **no Curso de Formação de Tecnologista para Dosagem e Controle Tecnológico em Concreto**. JUSTIFICATIVA: investir em cursos de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, em conhecimentos na área de controle tecnológico e dosagem de concreto, com vista a excelência do serviço público, justifica-se a inexigibilidade para contratação do Curso de Formação de Tecnologista para Dosagem e Controle Tecnológico em Concreto. VALOR: R\$846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENG. PAULO DE FRONTIN (ASTEF)**, inscrito no CNPJ nº07.778.137/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº005/2010, objetivando a contratação da Associação Técnico Científica Eng. Paulo de Frontin - ASTEF. RATIFICAÇÃO: Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº005/2010, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2010

PROCESSO Nº10155300-5/2010 SPU. OBJETO: **participação dos servidores: ANA LUIZA MAIA**, Engenheira Química, matrícula nº100541-1-7, **IÊDA NADJA SILVA MONTENEGRO**, Química Industrial, matrícula nº100018-1-1, **SOLANGE MARIA BASTOS GIRÃO**, Técnica Química, matrícula nº100397-1-1, **no 30º Congresso Brasileiro de Corrosão - INTERCORR 2010**. JUSTIFICATIVA: capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, com vista a excelência do serviço público. VALOR: R\$3.850,00 (TRES MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.196.11952.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, II c/c com o art.13, inciso VI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CORROSÃO (ABRACO)**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº008/2010, objetivando a contratação da Associação Brasileira de Corrosão - ABRACO. RATIFICAÇÃO: Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº008/2010, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2010**

Pelo presente, em cumprimento à lei, a Comissão de Licitação da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Santa Rita, da comunidade do Sítio Iú, no município de Capistrano, **torna público que realizará licitação** no dia 22/06/2010, às 10:00 horas, **para execução dos serviços de abastecimento de água** com recurso do Projeto São José. O Edital com informação completa poderá ser obtido através do site da CAGECE (www.cagece.com.br). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº02/2010**

Pelo presente, em cumprimento à lei, a Comissão de Licitação da Associação Comunitária do Sítio Canto e Varzante, da comunidade do Sítio Canto e Varzante, no município de Cariús, **torna público que realizará licitação** no dia 23/06/2010, às 10:00 horas, **para execução dos serviços de abastecimento de água** com recurso do Projeto São José. O Edital com informação completa poderá ser obtido através do site da CAGECE (www.cagece.com.br). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2010**

Pelo presente, em cumprimento à lei, a Comissão de Licitação da Associação Comunitária dos Banhos, da comunidade do Assentamento Banhos, no município de Morada Nova, **torna público que realizará licitação** no dia 24/06/2010, às 08:30 horas, **para execução dos serviços de abastecimento de água** com recurso do Projeto São José. O Edital com informação completa poderá ser obtido através do site da CAGECE (www.cagece.com.br). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº04/2010**

Pelo presente, em cumprimento à lei, a Comissão de Licitação da Associação Prodesenvolvimento Comunitário da Barra do Caxitoré, da comunidade de Barra do Caxitoré, no município de Tejuçuoca, **torna público que realizará licitação** no dia 25/06/2010, às 09:00 horas, **para execução dos serviços de abastecimento de água** com recurso do Projeto São José. O Edital com informação completa poderá ser obtido através do site da CAGECE (www.cagece.com.br). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº05/2010**

Pelo presente, em cumprimento à lei, a Comissão de Licitação da Associação Comunitária dos Moradores de Vila Cruz Jardim e Poço Redondo, da comunidade de Jardim/Vila Cruz, no município de Tejuçuoca, **torna público que realizará licitação** no dia 28/06/2010, às 13:00 horas, **para execução dos serviços de abastecimento de água** com recurso do Projeto São José. O Edital com informação completa poderá ser obtido através do site da CAGECE (www.cagece.com.br). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº06/2010**

Pelo presente, em cumprimento à lei, a Comissão de Licitação da Associação Comunitária do Sítio Agreste, da comunidade do Sítio Agreste, no município de Mombaça, **torna público que realizará licitação**

no dia 29/06/2010, às 09:00 horas, **para execução dos serviços de abastecimento de água** com recurso do Projeto São José. O Edital com informação completa poderá ser obtido através do site da CAGECE (www.cagece.com.br). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº961, DE 02 DE JUNHO DE 2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e CONSIDERANDO os termos das Instruções Normativas nº17, de 08 de maio de 2008 e Instrução Normativa nº45, de 15 de junho de 2004, ambas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA, que disciplinam o Programa de Sanidade Equina no País; CONSIDERANDO que as ações de campo referentes à prevenção e ao controle da A.I.E. são de responsabilidade do serviço veterinário oficial de cada UF, sob a coordenação do DDA; CONSIDERANDO que a Adagri é o órgão de defesa agropecuária oficial no Estado do Ceará, por força das Leis nº13.496/2004 e nº14.463/2009; CONSIDERANDO a realização da 67ª Vaquejada no Município de Morada Nova, evento tradicional que atrai grande número de proprietários de equinos; CONSIDERANDO a oportunidade da adoção das medidas de defesa sanitária face a alta concentração de animais, oriundos dos diversos distritos que compõem o município de Morada Nova, Ceará; RESOLVE: Art.1º **Determinar a aplicação de medidas efetivas de segurança sanitária** no âmbito do município de Morada Nova, Ceará, identificado epidemiologicamente de alta prevalência para AIE, implantando a coleta oficial de sangue em todos animais que participarem direta ou indiretamente de evento com a finalidade da identificação laboratorial de animais soropositivos, nos termos das Instruções Normativas MAPA/SDA nº24, de 05 de abril de 2004, nº45, de 15 de junho de 2004 e nº17, de 08 de maio de 2008. Art.2º Todos os equídeos deverão ser apresentados obrigatoriamente à Comissão de Sanidade Animal da Adagri onde serão identificados e coletados. Art.3º A presente portaria entrará em vigor no dia 07 de junho de 2010 e vigorará por sessenta dias (60), período da validade dos exames. Art.4º Diante da apuração dos resultados dos exames, será traçada a estratégia oficial para execução do Plano de contingência para AIE, procedendo-se da seguinte forma: I - A área de foco será o centro do local de realização do evento 67º Vaquejada, ficando a mesma em interdição para entrada e saída de equinos; II - Após identificação do equídeo portador, será lavrado termo de interdição, notificando o proprietário da proibição de trânsito dos equídeos para fora da área de realização do evento e da movimentação de objetos passíveis de veiculação do vírus da A.I.E.; III - Deverá ser realizada investigação epidemiológica de todos os animais que reagiram ao teste de diagnóstico de A.I.E., incluindo histórico do trânsito; IV - Será feita marcação permanente dos equídeos portadores da A.I.E., por meio da aplicação de ferro candente na paleta do lado esquerdo com um A, contido em um círculo de 8 (oito) centímetros de diâmetro, seguido da sigla da UF, conforme modelo (ANEXO V); V - Haverá sacrifício ou isolamento dos equídeos portadores; VI - Haverá a realização de exame laboratorial, para o diagnóstico da A.I.E., de todos os equídeos existentes no Município de Morada Nova e que venham a entrar na área de realização do evento; VII - A liberação e desinterdição da área de realização do evento delimitado como foco após realização de 2 (dois) exames com resultados negativos consecutivos para A.I.E., com intervalo de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias, nos equídeos existentes; VIII - Orientação aos proprietários das propriedades que se encontrarem na área perifocal (3 km) e área tampão (limites geográficos do município de Morada Nova), pelo serviço veterinário oficial, para que submetam seus animais a exames laboratoriais para diagnóstico de A.I.E.; IX - A marcação dos equídeos é de responsabilidade do serviço veterinário oficial e não será obrigatória se os animais forem imediatamente sacrificados ou enviados para abate sanitário; X - Caso o transporte até o estabelecimento de abate não possa ser realizado sem uma parada para descanso ou alimentação, os animais deverão ser marcados e o local de descanso aprovado previamente pela Adagri; XI - Somente será admitida a entrada de equinos que estejam sediados/localizados no Município de Morada Nova, através da aplicação das medidas previstas na presente portaria; XII - Nos demais casos, são aplicáveis as medidas normais de controle através da GTA, conforme legislação vigente. Art.5º Ao médico veterinário oficial da Adagri compete: I - proceder à colheita do material para exame; II - requisitar a laboratório credenciado pelo DDA o exame para diagnóstico, em modelo oficial (ANEXO I); Parágrafo único.É necessária para a identificação do animal uma descrição escrita e gráfica de

todas as marcas, de forma completa e acurada. Art.6º A responsabilidade legal pela veracidade e fidelidade das informações prestadas na requisição é do médico veterinário requisitante. Art.7º Deverão ser utilizados na aplicação do plano de contingência de A.I.E. em Morada Nova, os documentos oficiais aprovados pela Instrução Normativa MAPA/SDA nº45, de 15 de junho de 2004. Art.8º Ao proprietário do animal sacrificado não caberá indenização. Art.9º Havendo recusa, por parte do proprietário ou seu representante legal, ao tomar ciência do comunicado de sacrifício do animal portador, será lavrado termo de ocorrência, na presença de 2 (duas) testemunhas, e requisitado apoio de força policial para o efetivo cumprimento da medida de defesa sanitária, ficando o infrator sujeito às sanções previstas em lei. Art.10. O acompanhamento sanitário da propriedade controlada é de responsabilidade da assistência veterinária privada, sob a fiscalização da Adagri. Art.11. Casos omissos na presente Instrução Normativa serão dirimidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2010 DE 2 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Antônio Alves Agenor	Agente de ATER	IV	7 a 11.6.2010	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	146,04	40%	920,05	-	920,05
Valdir José Silva	Técnico de Des. Agropecuário	IV	7 a 11.6.2010	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	146,04	40%	920,05	-	920,05
José Sérgio Silva Lima	Técnico de Des. Agropecuário	IV	7 a 11.6.2010	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	4,5	146,04	40%	920,05	-	920,05

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº096867701/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **DOROTEA EMILIA RIBEIRO**, matrícula nº15998911, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 15, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04/01/2010 a 11/03/2010, lotado(a) ESTADO DO AMAZONAS, E E F M, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº092282164/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 19 de agosto de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CRISTIANE PINTO SANTOS DUMONT**, matrícula nº161455-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro de 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA PRESI Nº060/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do IV Congresso Brasileiro de Mamona, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de junho de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº094818320/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de novembro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **WILKA MORAIS FEITOSA**, matrícula nº168498-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 10 de outubro de 2006, publicado no DOE de 16 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº090950313/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 01 de julho de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **CARMEM MARIA ALVES DE QUEIROZ**, matrícula nº161127-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº095971394/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de

13 de outubro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos professores constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeados em 09 de outubro de 2006, publicado no DOE de 13 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 01 DE JUNHO DE 2010

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116897418	Jose Airton Sampaio Filho
2	22100116896314	Maria Silvana Rocha Oliveira
3	22100116893412	Basilio Rommel Almeida Fechine

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0913 84915/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **EDVAR ELIAS DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula 051392-1-X, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 1989. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060684232/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **ANA CRISTINE PRATA REGADAS ARRUDA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula 160379-1-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 16 de março de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063375516, 021978395/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **LIBIA MARIA BRAGA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 10, matrícula 153631-1-8, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2002. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080313302, 032089902/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **NICODEMOS DO NASCIMENTO LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula 121172-1-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de março de 2003. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074211781/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **ANDRE TADEU LEAO COSTA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula 159396-1-3, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 30 de novembro de 2007. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº082984344/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DE FATIMA TAVORA ARAUJO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 20, matrícula nº038916-1-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 31 de outubro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096934395/SPU RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CLORIS VIOLETA ALVES LOPES**, que exerce a função de Orientador Educacional Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº010731-1-7, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 29 de janeiro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, **RESOLVE NOMEAR, JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº262/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a mudança dos participantes na 2ª International Environment Scientific Project Olympiad – INESPO, a ser realizada no período de 03 a 07/06/2010, em Amsterdã – Holanda, Resolve **TORNAR SEM EFEITO a Portaria GAB Nº308/2010-GAB**, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/05/2009, página 29. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº263/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I – **Instituir** como prêmio para o Projeto Avaliação de extratos vegetais com ação – larvicida e aplicabilidade de biocontroladores orgânico como auxílio à redução dos índices de Aedes aegypt em comunidades de baixa renda – Colégio Estadual Liceu de Maracanaú, a participação do aluno: **JOÃO BATISTA DE CASTRO DAVID JUNIOR** e da professora: **MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SALES**, na 2ª International Environment Scientific Project Olympiad – INESPO, a ser realizada no período de 03 a 07/06/2010, em Amsterdã – Holanda. II - Constará da premiação: estadia para 01 (um) aluno e 01 (um) professor que irão apresentar o referido projeto na 2ª International Environment Scientific Project Olympiad – INESPO, em Amsterdã – Holanda. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº335/2010 – GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº091195284 e 10122413/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072, de 15 de julho de 1985 e Lei nº13.932, de 26 de julho de 2007 e bem como artigo 1º da Lei nº14.182, de 30 de julho de 2008, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **ANA GUEDES FIGUEIREDO ALCOFORADO**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24,

matrícula(s) nº090501-1-6, lotada no(a) EEFM Menezes Pimentel, no município de Potengi, a partir da 01 de junho de 1990, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº367/2010-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 042072980/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo- Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, **RESOLVE ABSOLVER** do ilícito constante da Portaria nº0186-A/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2005, a servidora **JOANA DE FATIMA MENEZES CAVALCANTE VASCONCELOS**, que exerce a função de Professor Especializado, referência 24, matrícula nº067576-1-8 e Professor Coordenador de Ensino Especializado, referencia 24 na matrícula nº073150-1-5, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, por não ter a aludida servidora cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 04 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº369/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com o intuito de iniciar a Pesquisa de Satisfação dos Serviços Prestados pela Secretaria, Resolve: I - **Instituir o Grupo de Trabalho** formado pelos **COLABORADORES** abaixo relacionados, responsáveis pela implementação do Instrumento de Pesquisa de Satisfação – IPPS na SEDUC. O referido instrumento é um dos produtos do Programa Nacional de Gestão Pública – GESPÚBLICA. II - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

Coordenadoria/ Célula	Titular	Suplente
ADINS	Maria Jeane Peixoto Sampaio	Cristiani Acioli Cunha Passos Barbosa Adrianno Costa dos Santos
CEPES CEGES	Francisco Kennedy Silva dos Santos Maria Amália Coelho Lopes	César Nilton Maia Chaves Sílvia Helena Maria Monteiro Mascarenhas
CEAPE COEDP SEFOR OUVID	Elane Maria Feijó Borges Maria Inês Romano Lúcia Maria Gomes Iranir Rodrigues Loiola	Cristina Márcia Maia de Freire Leda Maria Sampaio Furtado Rogers Vasconcelos Mendes Maria do Socorro Costa de Queiroz

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07/
PROCESSOS Nºs10095428-6, 10119499-4**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GOIS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº019/2007, publicado no D.O.E de 05/07/07, e de acordo com os respectivos Processos nºs10095428-6, 10119499-4, datados em 01.03.10, 12.04.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, inciso II, §2º e art.65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e o acordão 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do**

prazo de vigência e a repactuação do contrato em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01.01.2010, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão-de-obra terceirizada em auxiliar de serviços gerais, que facilitem as atividades nas mais diversas áreas da Secretaria da Educação, CREDE e Escolas, conforme anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$1.063.141,74 (hum milhão, sessenta e três mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), referente ao reajuste do salário e vale-alimentação. O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$11.533.576,44 (onze milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o atual valor mensal, passando de R\$1.745.072,45 (hum milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para R\$1.922.262,74 (hum milhão, novecentos e vinte dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$12.596.718,18 (doze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), conforme aprovação da SEPLAG, fls 59 e 60, conforme C. I nº238/2010-COAFI/CEGEA e IG Nº511463000, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de junho de 2010 até 24 de dezembro de 2010, conforme despacho-COAFI/CEGEA, datado em 30.04.10 em anexo; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GABRIELA DANTAS DE GOIS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/08/PROCESSO Nº10119497-8

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/08; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GERALDO HENRIQUE ARAÚJO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº068/2008, publicado no D.O.E de 16/07/08, e de acordo com o Processo nº10119497-8, datado em 13.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa da SEDUC, conforme especificado no anexo I do Edital, e demais anexos, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$4.334.263,44 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$361.188,62 (trezentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e planilha devida da SEPLAG em anexo; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de junho de 2010 até 20 de junho de 2011 conforme análise da SEPLAG, folha 65 e IG nº523063000 constante dos autos; XI - DA

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, GERALDO HENRIQUE ARAÚJO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009/ PROCESSO Nº10060771-3

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº150/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÕES SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº150/2009, publicado no D.O.E de 25.09.09, de acordo com o Processo nº10060771-3, datado em 19.02.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso I, alínea "b" da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **acréscimo de 09 (nove) categorias, sendo 01(um) analista de sistema I, 08(oito) Programador Pleno**, acrescentando valor ao contrato que tem por objetivo contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (PROFISSIONAIS NA ÁREA DE INFORMÁTICA), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade da Secretaria da Educação (sede), Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR e as Coordenadorias Regionais de Educação – CREDEs, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº2009/01; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$125.326,35 (cento e vinte cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), passando o valor mensal de R\$503.750,87 (quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), para R\$545.526,32 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e dois centavos), que ocasionará uma majoração de 8,29% (oito virgula vinte nove por cento), conforme DESPACHO-COAFI/CEGEA, DELIBERAÇÃO COGERF Nº076/2010, folha 38, e planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 41 e 42, IG Nº543564000 constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 29 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ORLANDO BRAGA DE ALMEIDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2009/ PROCESSO Nº10086453-8

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº305/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SODINE – **SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, neste ato representada pela Sra. GIOVANNA SILVIA DE CARVALHO PONTES NOGUEIRA., resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº305/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com o Processo nº10086453-8; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65 inciso I, alínea "b" e §1º e artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo

tem como finalidade acrescentar valor, incluir uma nova classificação orçamentária, e **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de minidicionários de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) para alunos do ensino médio das escolas da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 5946 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 5935 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 5926 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 5918 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 5909 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 5975 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 5968 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 5965 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$44.559,36 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), que ocasionará uma majoração de 22,38% (vinte dois virgula trinta e oito por cento), ao valor global do contrato, conforme IG Nº533506, e de acordo com Projeto Básico e planilha, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2010 até 21 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GIOVANNA SILVIA DE C. PONTES NOGUEIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2009/
PROCESSO Nº10086463-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RUYTTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA - EPP, neste ato representada pelo Sr. RUYTTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº307/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com o Processo nº10086463-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65 inciso I, alínea "b" e §1º e artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, incluir uma nova classificação orçamentária, e **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a aquisição de minidicionários de línguas estrangeiras (inglês e espanhol) para alunos do ensino médio das escolas da rede pública estadual, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 5946 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 5935 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 5926 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 5918 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 5909 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 5975 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 5968 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 5965 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$29.304,00 (vinte nove mil, trezentos e quatro reais), que ocasionará uma majoração de 22,73% (vinte dois virgula setenta e três por cento), ao valor global do contrato, conforme IG Nº533564, e de acordo com Projeto Básico e planilha, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na

CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de abril de 2010 até 21 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 12 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RUYTTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de junho de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010/
PROCESSO Nº09647179-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº012/2010, publicado no D.O.E de 10.02.10, de acordo com os Processo nº09647179-4, datado em 29.03.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA LOCALIZADA (S) NO (S) MUNICÍPIO (S) DE TABULEIRO DO NORTE - EEEP AVELINO MAGALHÃES, LOTE Nº05, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2010 até 11 de agosto de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, ÍTALO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2010/
PROCESSO Nº10119226-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº060/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DIFUSÃO CULTURAL DO LIVRO LTDA**, neste ato representada pelo Seu bastante procurador Sr. CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº060/2010, publicado no D.O.E de 16.03.10, de acordo com o Processo nº10119226-6, datado em 14.05.10; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo aquisição de kits de material estruturado (materiais diversificados para professores, alunos e sala de aula) que permitam o uso de estratégias de intervenções educativas intencionais voltadas para a alfabetização das crianças do 2º ano do ensino

fundamental, incluindo a formação junto aos professores alfabetizadores quanto ao uso dos materiais, conforme especificações contidas no Projeto Básico do contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15 de junho de 2010 até 12 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, CLAYTON CARVALHO PINHEIRO DE LIMA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2010/
PROCESSO Nº10280394-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA M GABRIELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada pela Sra. MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº068/2010, publicado no D.O.E de 16.03.10, de acordo com o Processo nº10280394-3, datado em 11.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65 inciso I, alínea "b" e §1º e artigo 57, §1º Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, incluir uma nova classificação orçamentária, e prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objetivo à aquisição de material esportivo para atender às escolas de ensino médio, conforme especificações detalhadas nos anexos I e II, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 6268 22100022.12.362.041.11737.01.33903000.90.2 6267 22100022.12.362.041.11737.02.33903000.90.2 6264 22100022.12.362.041.11737.03.33903000.90.2 6261 22100022.12.362.041.11737.04.33903000.90.2 6284 22100022.12.362.041.11737.05.33903000.90.2 6282 22100022.12.362.041.11737.06.33903000.90.2 6279 22100022.12.362.041.11737.07.33903000.90.2 6276 22100022.12.362.041.11737.08.33903000.90.2 6021 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.0 6015 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.0 6071 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.0 6064 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 6058 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 6048 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 6038 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 6032 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$46.432,44 (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), que ocasionará uma majoração de 25,00% (vinte e cinco vírgula zero zero por cento), ao valor global do contrato, conforme IG Nº539965, e de acordo com Projeto Básico e planilha, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a partir de 16 de maio de 2010 até 16 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, MARÍLIA GABRIELA DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2010/
PROCESSO Nº10273639-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I, neste ato representada pelo Sr. AUDÍZIO LOPES GURGEL ROSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº122/2010, publicado no D.O.E de 20.05.2010, de acordo com o Processo nº10273639-1, datado em 25.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo à aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol para escolas que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 5946 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 5935 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 5926 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 5918 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 5909 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 5975 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 5968 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 5965 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$211.983,20 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), que ocasionará uma majoração de 25,00% (vinte cinco vírgula zero zero por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. nº696/2010 - CDESC, datado em 21.05.10 e IG nº542584, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício, AUDÍZIO LOPES GURGEL ROSA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2010/
PROCESSO Nº10273710-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº125/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RUYTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA EPP, neste ato representada pelo Sr. RUYTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº125/2010, publicado no D.O.E de 20.05.2010, de acordo com o Processo nº10273710-0, datado em 25.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo à aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol para escolas que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 5946 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 5935 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 5926 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 5918 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 5909 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 5975 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 5968 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 5965 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$211.724,80 (duzentos e onze mil, setecentos e vinte quatro reais e oitenta centavos), que ocasionará uma

majoração de 25,00% (vinte cinco virgula zero zero por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. nº695/2010 - CDESC, datado em 21.05.10 e IG nº543624, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RUYTER ROBINSON DE SOUSA PEDRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 02 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2010/
PROCESSO Nº10273704-5**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: COMSED COMÉRCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, neste ato representada pela Sra. FABÍOLA SOARES MUNIZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº126/2010, publicado no D.O.E de 28.05.10, de acordo com o Processo nº10273704-5, datado em 25.05.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo à aquisição de livros de sociologia, filosofia, arte, inglês e espanhol para escolas que ofertam ensino médio, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: As dotações orçamentárias a serem incluídas para pagamento, é a seguinte: 5946 22100022.12.362.048.10671.01.33903000.90.2 5935 22100022.12.362.048.10671.02.33903000.90.2 5926 22100022.12.362.048.10671.03.33903000.90.2 5918 22100022.12.362.048.10671.04.33903000.90.2 5909 22100022.12.362.048.10671.05.33903000.90.2 5975 22100022.12.362.048.10671.06.33903000.90.2 5968 22100022.12.362.048.10671.07.33903000.90.2 5965 22100022.12.362.048.10671.08.33903000.90.2; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$101.442,40 (cento e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), que ocasionará uma majoração de 25,00% (vinte cinco virgula zero zero por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. nº693/2010 - CDESC, datado em 21.05.10 e IG nº545163, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 28 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FABÍOLA SOARES MUNIZ - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 07 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08487010-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO - CNPJ: 00.485.705/0015-41 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 10, Carta Convite nº02/2010 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.054,20 (Hum mil e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva, CONTRATANTE e

Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldelina do Nascimento Sousa, 02 - Lúcia Maria Lima de Sousa Rocha. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08487010-9/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MINISTRO ANTONIO COELHO - CNPJ: 00.485.705/0015-41 - SÃO BENEDITO/CE CONTRATADA: **FALES & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 05,09, Carta Convite nº02/2010 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$873,60 (Oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Paiva, CONTRATANTE e Ivan Cavalcante Fales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldelina do Nascimento Sousa, 02 - Lúcia Maria Lima de Sousa Rocha. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09523524-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES - CNPJ: 00.485.708/0006-50 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para a EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, constantes nos Anexos I e II da cláusula 2.1, Itens: 01 ao 11, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 30, 31, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.466,40 (Três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1952/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores Cardoso Freire, CONTRATANTE e José Moreira Souza, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Jesus Aguiar Pinho, 02 - Danielle de Aguiar Freitas. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09523524-8/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES - CNPJ: 00.485.708/0006-50 - TIANGUÁ/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para a EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES, constantes nos Anexos I e II da cláusula 2.1, Itens: 12, 15 ao 24, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.628,60 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº1952/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria

das Dores Cardoso Freire, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 02 – Danielle de Aguiar Freitas, 01 – Maria de Jesus Aguiar Pinho. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10089381-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ: 00.517.952/0006-91 – SOLONÓPOLE/CE CONTRATADA: **A. H. G. RABELO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 21, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.524,79 (Seis mil, quinhentos e vinte quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira, CONTRATANTE e Aurileide Holanda Garcia Rabelo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marleide Cezário, 02 – Francisco Alexandre M. de Lima. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10089381-3/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO – CNPJ: 00.517.952/0006-91 – SOLONÓPOLE/CE CONTRATADA: **K.R. MARTINS DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: SOLONÓPOLE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.776,30 (Cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz de Gonzaga Ferreira, CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marleide Cezário, 02 – Francisco Alexandre M. de Lima. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221657-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.102,96 (Hum mil, cento e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS:

Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, CONTRATANTE e Albaniza Costa de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Tomás da Silva, 02 – Maria Fernandes Ramos. Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10221657-6/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 08, 09, 12, 17, 18, 19, 21, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.557,40 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimunda Tomás da Silva, 02 – Maria Fernandes Ramos. Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10275436-5/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES – CNPJ: 00.118.783/0010-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 04, 07, 08, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 30, 34, 35. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$3.840,60 (Três mil, oitocentos e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior, CONTRATANTE e Elias Nobre André, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Jesus Alves Escócio, 02 – Luiza Batista de Souza. Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10275436-5/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES – CNPJ: 00.118.783/0010-01 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DELIN DISTRIBUIDORA – D. DE OLIVEIRA LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 32, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$12.731,00 (Doze mil, setecentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Raul Silva Júnior, CONTRATANTE e Deivison de Oliveira Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Jesus Alves Escócio, 02 – Luiza Batista de Souza. Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276870-6/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ: 04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 20, 21 e 27, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.630,75 (Cinco mil, seiscentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Maria Liliane Gomes de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Nonato de Souza Júnior, 02 – Francisco Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10276870-6/2010**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR – CNPJ: 04.312.601/0001-90 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 03, 05, 06, 07, 12, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.532,60 (Três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiz Solano Austregésilo Telles, CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Nonato de Souza Júnior, 02 – Francisco Giovanni Duarte de Aquino. Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 140/2010/PROCESSO Nº09526253-9/1074505-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **CONSED COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, neste ato representada pela Sra. FABÍOLA SOARES MUNIZ, resolvem firmar o presente Contrato, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do

extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$159.702,87 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício, FABÍOLA SOARES MUNIZ - Representante Legal da Empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 142/2010/PROCESSO Nº09526253-9/10274505-6**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: **EMPRESA SARA DO NASCIMENTO MACIEL - ME, MANAUS - AM**, neste ato representada pela Sra. SARA DO NASCIMENTO MACIEL, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$508.156,83 (quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maurício Holanda Maia - Secretário da Educação em Exercício, Sara do Nascimento Maciel - Representante legal da empresa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1 - Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 149/2010/PROCESSO Nº09526253-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação em exercício CONTRATADA: Empresa **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL DAYWSON LTDA EPP, NATAL-RN**, neste ato representada pelo Sr. DAYWSON MOREIRA MEDEIROS, resolvem firmar o presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisição de acervo bibliográfico** composto de títulos de literatura, enciclopédias de referência, biografias, paradidáticos de apoio as disciplinas do currículo escolar e das demais áreas afins e DVDs educativos, de acordo com a tipificação de cada escola, para atender às unidades escolares que ofertam ensino médio nas modalidades regular, diferenciada indígena, profissional e EJA, conforme anexo, deste Instrumento Contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº071/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Decreto Federal de nº3.555 de 08/08/2000, nº5.450, de 31/03/05, Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e nº27.624, de 22/11/2004 e, subsidiariamente, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$52.632,33 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto Mapp: Aquisição de Acervo Bibliográfico para Escolas de Ensino Médio – Projeto Alvorada - Conv. Nº84/02 - Ação 1.13.5; Conv. Nº158/01 - Ação 2.28.1. Programa: 041, PA: 10266, PF: 2201832009 e 2201852009, Fonte: 90. Funcional programática 22100022.12.362.041.10266.01.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.02.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.03.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.04.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.05.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.06.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.07.44905200.90.2 22100022.12.362.041.10266.08.44905200.90.2. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - CONTRATANTE, DAYWSON MOREIRA MEDEIROS - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2008 - IG 543704

I - ESPÉCIE: Oitavo Aditivo ao Contrato nº028/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelo, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Coronel João Carneiro, nº172, Bairro de Fátima, CEP 60560040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10272358-3; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº028/2008** por mais 90 (noventa) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da coberta de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote XIV, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Padre Amorim, em Missão Velha-CE, Colégio Estadual Wilson Gonçalves e EEFM – José Alves de Figueiredo, em Crato-CE; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: 03 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 27 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Marcelo Flávio Melo Correia Lima - Construtora e Imobiliária JMV Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº023/2010 - IG 536743

TERMO DE AJUSTE Nº023/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE IPU**; OBJETO: **construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas** localizadas nos bairros Bregeudoff e Pedrinhas, no município de Ipu-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$127.167,30 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$27.167,30 (vinte e sete mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 03 Valor R\$100.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Henrique Sávio Pereira Pontes - PREFEITO MUNICIPAL DE IPU. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº025/2010 - IG 540524

TERMO DE AJUSTE Nº004/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**; OBJETO: **construção do campo de futebol** na localidade de Liberdade no Município de Tauá, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$163.426,63 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$13.426,63 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 04 Valor R\$150.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Odilon Silveira Aguiar - PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº029/2010 - 545443

TERMO DE AJUSTE Nº029/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE PARAMBU; OBJETO: **construção da 2ª etapa do Estádio Municipal Noronhão**, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$321.528,89 (trezentos e vinte e um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$21.528,89 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 04 Valor R\$300.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Keylly Mateus Noronha - PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMBU. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº031/2010 - IG 544926

TERMO DE AJUSTE Nº031/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE CAMOCIM; OBJETO: **reforma do estádio municipal** de Camocim - CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$247.183,01 (duzentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e três reais e um centavo) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.183,01 (dezesete mil cento e oitenta e três reais e um centavo), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 02 Valor R\$800.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Maciel Oliveira - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMOCIM. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº033/2010 - 544845

TERMO DE AJUSTE Nº033/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; OBJETO: **construção de coberta em 02 (duas) quadras esportivas**, sendo uma no CSU e a outra no Distrito de Iratinga (vulgo São Miguel); VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$223.545,70 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$23.545,70 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), a título de contrapartida; Os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2010, obedecerão a seguinte classificação orçamentária: Classificação Institucional 42100001 Funcional Programática 27.813.013.10433 Natureza da Despesa 44404200 Fonte 00.0.00 Macrorregião 02 Valor R\$200.000,00; O TRANSFERIDOR procederá à liberação dos recursos financeiros a seu cargo, mediante apresentação pelo Beneficiário de documentação comprobatória da execução da ação municipal, através da apresentação de relatório de execução, cópia da liquidação da despesa e Nota de Empenho conforme a IN Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2007, desde que receba do Beneficiário a documentação comprobatória da realização do processo licitatório realizado nos termos da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto Estadual Nº29.317, de 11 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01 de 04 de outubro de 2007, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01, de 02 de janeiro de 2008 e demais legislação aplicável; DATA DE ASSINATURA: 31 de maio de 2010; SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Francisco Marques Mota - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/SEINFRA/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/SEINFRA/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA-SEINFRA E O MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** do convênio original em mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 04 dezembro de 2010. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de maio de 2010. Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Marcos Camelo Marques (Pref. Municipal de Pires Ferreira) e Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER).

Lúcia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/SEINFRA/2010

CONVENIENTES: Secretária da Infraestrutura-SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº03.503.868/0001-00, com sede nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no Edifício SEINFRA 1º e 2º andar - Cambéa, CEP 60.839-900, Fortaleza-Ce, neste ato representado por seu titular, Sr. FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, CPF Nº042781513-49 e MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, com sede na Rua Pe. José Laurindo, 1249, ITATIRA - CE, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº07.963.739/0001-48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ FERREIRA MATEUS e o DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, neste ato representado pelo seu Superintendente Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº827.558 SSP-CE. OBJETO: Tem por objeto a **melhoria da infraestrutura básica municipal no tocante ao setor hídrico, através da reconstrução das passagens molhadas** das Umarizeiras e Tatajuba II no Município de Itatira-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na IN CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, no art.116, da Lei 8.666/93 e no processo nº09497072-6. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR: R\$327.157,85 (trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta

e sete reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.15.451.192.10823.22 Os recursos para os repasses objeto deste Convênio são oriundos do Tesouro Estadual, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e do Município no valor de R\$27.157,85 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), no total de R\$327.157,85 (trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com a seguinte classificação funcional 08100001.15.451.192.10823.22, Fonte: 00 TESOURO ESTADUAL. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretário da SEINFRA); JOSÉ FERREIRA MATEUS (Prefeito Municipal de ITATIRA-CE) e JOSÉ FERREIRA MATEUS Prefeito Municipal de ITATIRA-CE.

Lúcia Maria Cruz Sousa
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº648/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ADEMIR MONTEIRO**, que exerce a função de ANALISTA DE TREINAMENTO ANS referência V 30 matrícula nº00978612, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº1024. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº899/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09068252-1, RESOLVE **determinar a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a ser realizada pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO DER, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor, **LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAIS**, Engenheiro Civil, ANS-25, matr. 14051-1, por abandono de cargo sem justa causa, infringindo o inciso III do art.199, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 901/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº059/2010 – SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688-D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO P. LOPES	010.092-1-4	3631-D
MEMBRO	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	010.134-1-6	7375-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COINTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 903/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº588336/2010 – SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	009.765-1-2	4246-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ MARIA MENDES GIFONI	017.125-1-9	2148-D
MEMBRO	ENGº MARIA AUXILIADORA L. L. DA COSTA	017.142-1-X	141537-D

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de maio de 2010

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 905/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº588336/2010 – SSPDS	
COMISSÃO	MATRÍCULA
ENGº GERVASIO ANGELICO ARAÚJO	010.017-1-X
ENGº FRANCISCO AGUIAR DE A. JUNIOR	017.127-1-3
ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1
<p>OBRA</p> <p>CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE. LOTE II. CONFORNA CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de maio de 2010</p> <p>Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE</p> <p>*** **</p>	
<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>	
<p>PORTARIA 907/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:</p>	
CONTRATO Nº588336/2010 – SSPDS	
COMISSÃO	MATRÍCULA
ENGº GERVASIO ANGELICO ARAÚJO	010.017-1-X
ENGº FRANCISCO AGUIAR DE A. JUNIOR	017.127-1-3
ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1
<p>OBRA</p> <p>CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO TIPO III, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDENCIA - CE. LOTE I. CONFORNA CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 27 de maio de 2010.</p> <p>Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE</p> <p>*** **</p>	
<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>	
<p>PORTARIA 916/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:</p>	
CONTRATO Nº336/2010 – SESA	
COMISSÃO	MATRÍCULA
ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	017.102-1-4
ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	010.029-1-0
ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	014.013-1-9

OBRA

CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE. CONFORNA CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA GRANITO LTDA DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 917/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE **COMPOR COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº595496/2010 – SSPDS

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732-D
ENGº FRANCISCO CARLOS M DE OLIVEIRA	017.028-1-5	4503-D
ENGº FRANCISCO LUIZ VERAS	009.773-1-4	3367-D

OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLICIA METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE EUZÉBIO - CE. CONFORNA CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0920/2010 - Emissão: 1/6/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10237521-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1527	21309	100040	01704311 HUMBERTO BAYMA.AUGUSTO	ADVOGADO PLENO	A.SERVIÇO DA PROJU	Para participar audiência, reclamação trabalhista	Fortaleza	Massape	31-05-2010	01-06-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
TOTAL =>															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 1 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº921/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº921/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	ADALBERTO YURI COSTA PEREIRA	R\$39,60	JULHO2010
2	ALANA LIMA E SILVA	R\$39,60	JULHO2010
3	ALEXANDRE DE SOUSA SILVA	R\$39,60	JULHO2010
4	ALEXANDRE MONTE DE SOUZA	R\$39,60	JULHO2010
5	AMANDA CAVALCANTE RODRIGUES	R\$39,60	JULHO2010
6	AMANDA LOURENÇO FERREIRA	R\$39,60	JULHO2010
7	AMANDA SUELEM MARTINS DE MENEZES	R\$39,60	JULHO2010
8	ANA DAYANE INACIO	R\$39,60	JULHO2010
9	ANA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA	R\$39,60	JULHO2010
10	ANDRÉ IVO ARAÚJO DA SILVA	R\$39,60	JULHO2010
11	ANNE KAROLINE MARQUES NASCIMENTO	R\$39,60	JULHO2010
12	ANTONIO DE PADUA DA SILVA LIMA	R\$39,60	JULHO2010
13	ANTONIO LUAN DE OLIVEIRA	R\$39,60	JULHO2010
14	ANTONIO VALLO OLIVEIRA	R\$39,60	JULHO2010
15	BRUNA DE MESQUITA BRITO	R\$39,60	JULHO2010
16	CAIO TIMBO MAGALHÃES BIZARRIA	R\$39,60	JULHO2010
17	CINTIA RAFAELA OLIVEIRA COSTA	R\$39,60	JULHO2010
18	DANIEL CARVALHO FERREIRA FREITAS	R\$39,60	JULHO2010
19	DANIEL PASCOALINO PINHEIRO	R\$39,60	JULHO2010
20	DAYANE CASSIA LOPES ABREU	R\$39,60	JULHO2010
21	DIEGO DE CASTRO ALVES	R\$39,60	JULHO2010
22	ELDER BARBOSA LIMA	R\$39,60	JULHO2010
23	ELAINIA APRIGIO DE ALMEIDA	R\$39,60	JULHO2010
24	ELLEN GERMANO E SILVA	R\$39,60	JULHO2010
25	EMANOEL RIBEIRO DA SILVA	R\$39,60	JULHO2010
26	FELIPE NUNES DE FÁRIAS	R\$39,60	JULHO2010
27	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	R\$39,60	JULHO2010
28	FRANCISCA ANGELICA SOUSA COMPOS	R\$39,60	JULHO2010
29	FRANCISCA LUANA DA SILVA	R\$39,60	JULHO2010
30	JACONIEL MARTINS BARBOSA	R\$39,60	JULHO2010
31	JARDESON AGOSTINHO CAVALCANTE	R\$39,60	JULHO2010
32	JEFERSON DE SOUSA RODRIGUES	R\$39,60	JULHO2010
33	JESSICA ALVES DA SILVA	R\$39,60	JULHO2010
34	JESSICA PEREIRA FERNANDES	R\$39,60	JULHO2010
35	JOSÉ ROBSON MOREIRA LOPES	R\$39,60	JULHO2010
36	JOSIANE ARAÚJO DAMASCENO	R\$39,60	JULHO2010
37	JULIANE BEZERRA OLIVEIRA	R\$39,60	JULHO2010
38	KLEDEMBERG DA SILVA SOUSA	R\$39,60	JULHO2010
39	NAYARA DA SILVA PIRES	R\$39,60	JULHO2010
40	NATALIA VIRGINIA SILVA DE CASTRO	R\$39,60	JULHO2010
41	PATRICIO WESLEY DE SOUSA PENHA	R\$39,60	JULHO2010
42	PRISCILLA MARIA BARBOSA GOMES	R\$39,60	JULHO2010
43	RAFAEL DA SILVA FACUNDO	R\$39,60	JULHO2010
44	RANGEL COSTA LIMA	R\$39,60	JULHO2010
45	RENATA REBECA ALVES DE SANTANA	R\$39,60	JULHO2010
46	ROBERTO DANIEL SOARES DE LIMA	R\$39,60	JULHO2010
47	STEFANY MARINHO ALVES	R\$39,60	JULHO2010
48	VANESSA RODRIGUES DE SANTANA	R\$39,60	JULHO2010

*** **

PORTARIA Nº922/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2010 DE 01 DE JUNHO/2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	A/S	42/42
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	F	42
ROSALIA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	A	42
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060-1-4	A	42
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	40
MARIA ESTELA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	42
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	84
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	42/42
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	42/42
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/S	42/42
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	84
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	A/M	10/10
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	84
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	A	28

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	84
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	32/32
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	26/26
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICO E QUIMICOS	011106-1-6	A	20
20ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A	42
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	24/24
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	84
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	42/42
JOSE PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	14/14
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	24
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	48
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	64
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	A	84
RAIMUNDA JACINTA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	42
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013257-1-X	A	42
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032-1-4	A	42
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407-1-2	A	42
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A	42/42
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043-1-X	A	42
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	A/E	42/42
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	44
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	84
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	84
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	84
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174-1-5	A	84
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	84
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	84
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	84
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	42
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	42/42
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	84
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-8	A	84
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	006907-1-6	A/S	18/18
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	42/42
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	52
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393-1-6	M	14
JOSE AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	F	42
ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	A/E	14/14
FRANCISCO LASARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A/M	42/42
RAIMUNDONONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	14/14
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	42/42
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	18
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	A	36
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	64/64
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	84
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	14/14
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	84
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	84
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	44
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	A/M	42/42
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	A	42
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	8
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	A/M	42/42
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	A/F	08/08
VERA LUCIA MARCOLINO	DATILOGRAFO	016695-1-6	A/F	42/42
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	42
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911-1-2	A	42
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944-1-3	A	42
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	60
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	16/16
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	011140-1-8	A	84
JOSÉ WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013046-1-5	A	16
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	14
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	84
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	42/42
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	A/M	42/42
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	84
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	42/42
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	A/J	14/14
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRATIVO	009677-1-8	A	36
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	84
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	42/42

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	A	84
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	42
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	84
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	42
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA	009985-1-6	A	84
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	42/42
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	42
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	84
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	42
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	84
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	42/42
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287-1-5	A	84
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289-1-X	A/M	42/42
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	42/42
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	84
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	42/42
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	42/42
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	84
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	84
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	84
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074-1-X	A	84
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	84
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	42/42
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	84
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	84
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	84
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	84
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	84
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	42/42
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	84
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	42/42
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016514-1-2	A	84
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	84
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	84
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	84
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	42/42
JOSE OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	22
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007260-1-X	H	32
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	J/S	32/32
FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007283-1-4	J	28
JOSE AMIRTON DE MENEZES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007285-1-9	J	32
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	42
MANOEL SIQUEIRA LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	010000-1-2	J	40
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	42/42
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	32
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	42
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	42/42
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	42
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	42
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	32
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	32
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	42
JOÃO BATISTA MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	J	42
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	J	42
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050-1-8	A	84
MARIA LUZANIRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	A/J	42/42
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	42/42
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	18/18
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	A/J	42/42
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	22/22
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	18/18
JOSE DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	40/40
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	42/42
ALUISIO JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007282-1-7	F/S	42/42
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	42/42
JOSE WEDOSN BATISTA	VIGIA	007972-1-9	F/J	42/42
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	42/42
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	42/42
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	42/42
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	42/42
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011231-1-4	F/J	42/42

PORTARIA Nº924/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº004/2008

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRAS	17.002-1-9	10.033-D/CE
ENGº FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA GOMES	17.030-1-3	1.972-D/CE
ENGº LUIS ALFREDO C. SILVA	17.067-1-3	4.456-D/CE

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TRECHO: CONTORNO DE JAGUARETAMA (ENTORNO DO AÇUDE E URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A VAP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 01 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0954/2010 - Emissão: 4/6/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de junho/2010, processo nº10237596-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15630	21319	100072	00660817 JOSE NILDO DE LIMA	TRAB. DE CAMPO	CAPINAÇÃO E ROÇO	O servidor fará serviço de campo em limpeza de vias sob jurisdição do DER-CE.	Fortaleza	Fatias Brito	21-06-2010	23-06-2010	2,50	5380	0,00	0,00	0,00	134,50
15630	21319	100071	00660817 JOSE NILDO DE LIMA	TRAB. DE CAMPO	CAPINAÇÃO E ROÇO	O servidor fará serviço de campo em limpeza de vias sob jurisdição do DER-CE.	Fortaleza	Bela Cruz	14-06-2010	16-06-2010	2,50	5380	0,00	0,00	0,00	134,50
TOTAL =>															269,00	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 4 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologação e Adjudicação a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº014/2009-DER, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para execução das obras de pavimentação em revestimento primário na Rodovia CE-187, Trecho: Barquinha – Bitupitá, com extensão de 32,4km, que teve como vencedora a empresa **NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$824.999,49 (oitocentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos). DATA: 31/05/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº186/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº182/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Icó, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/03/2010 a 15/03/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	32,64	6	195,84
ANITA BEZERRA E SILVA	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Membro	32,64	8	261,12
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	32,64	6	195,84
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	Membro	32,64	6	195,84
EDMILSON BATISTA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCA SHEILA NOGUEIRA DA SILVA	Coordenador	34,00	8	272,00
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	Membro	32,64	6	195,84
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	32,64	6	195,84
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Coordenador	40,80	6	244,80
JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS	Presidente	51,00	8	408,00
JOSE FERREIRA DE AMORIM	Membro	32,64	6	195,84
JOSE MARQUES DA SILVA	Membro	32,64	6	195,84
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	Membro	32,64	6	195,84
MANOEL TABOSA DE CARVALHO	Membro	32,64	6	195,84
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	Membro	32,64	6	195,84
MARIA DO SOCORRO SALES CHAVES	Membro	32,64	6	195,84
MARIA EDILENE LOBO	Membro	32,64	6	195,84
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	Membro	32,64	8	261,12
MARIA JULIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Membro	32,64	6	195,84
TEREZINHA MARQUES MACHADO	Membro	32,64	6	195,84
VICENTE BRAGA DOS SANTOS	Membro	32,64	6	195,84
TOTAL				6.016,64

*** **

PORTARIA Nº390/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº386/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixeramobim, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 14/05/2010 a 19/05/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº390/2010 DE 14 DE MAIO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANA ENILZA DE ARAUJO	Membro	27,20	14	380,80
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Membro	27,20	14	380,80
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Membro	27,20	14	380,80
IRENE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	Membro	27,20	14	380,80
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Membro	27,20	14	380,80
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Presidente	51,00	14	714,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Coordenador	34,00	14	476,00
MARIA LUCIA MELO FIALHO	Membro	27,20	14	380,80
ROSEMARY LIMA DA COSTA	Membro	27,20	14	380,80
TOTAL				4.236,40

*** **

PORTARIA Nº407/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº392/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Sobral, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 21/05/2010 a 24/05/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº407/2010 DE 18 DE MAIO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Membro	27,20	5	136,00
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Membro	27,20	8	217,60
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Coordenador	34,00	8	272,00
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	Membro	27,20	8	217,60
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	Presidente	51,00	8	408,00
RAIMUNDO NONATO SILVA SOUSA	Membro	27,20	5	136,00
TOTAL				1.659,20

*** **

PORTARIA Nº409/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Operação Radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº409/2010 DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE NICELIO GOMES CAMELO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/05/2010 à 23/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/05/2010 à 24/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/05/2010 à 24/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/05/2010 à 24/05/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/05/2010 à 24/05/2010	4,5	53,80	242,10
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/05/2010 à 24/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CRUZ/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	IV	CRUZ/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	56,87	199,05
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CRUZ/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE,URUOCA/CE	21/05/2010 à 23/05/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE,URUOCA/CE	21/05/2010 à 23/05/2010	2,5	53,80	134,50
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ITAPIPOCA/CE,URUOCA/CE	21/05/2010 à 23/05/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE ALVES TABOZA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
SANDRO LOPES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	0	,00	,00
IVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	FORTALEZA/CE	14/05/2010 à 17/05/2010	3,5	53,80	188,30
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	14/05/2010 à 17/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	67,63	304,34
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
FRANCISCO TADEU SILVA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
JOSÉ SINVAL CAMURÇA	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MOTORISTA.	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
WLADIMIR MACHADO DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	56,87	199,05
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCLIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	56,87	199,05
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCIARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	67,63	236,71
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	56,87	85,31
JOAO LUCIO DE ASSIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TECNICO DE PERICIA	V	BEBERIBE/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BEBERIBE/CE	22/05/2010 à 23/05/2010	1,5	53,80	80,70
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
HERCÍLIO GOMES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
EVELINE DE FARIAS BARROSO DUARTE	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	TRAIRI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	FISCAL TRANSITO	V	TRAIRI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TRAIRI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
LUIS FEIJO DOS SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
CAETANO LEITAO DE ALENCAR	GERENTE DO NÚCLEO DE ESTUDO, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS	III	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	67,63	169,08
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	22/05/2010 à 24/05/2010	2,5	53,80	134,50
FRANCISCO COSMO RODRIGUES	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	MOTORISTA.	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
MARIA EDNETE JUCA COUTO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
ALEX DA SILVA CARDOSO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	25/05/2010 à 30/05/2010	5,5	53,80	295,90
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO LOGISTICO	III	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	67,63	236,71
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ONIVARDO MOURA	TECNICO DE CONTABILIDADE	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
IRAILTON MARTINS DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ZENILDO LIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ARACATI/CE	21/05/2010 à 24/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2010 à 25/05/2010	1,5	67,63	101,45
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2010 à 25/05/2010	1,5	53,80	80,70
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2010 à 28/05/2010	4,5	53,80	242,10
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2010 à 28/05/2010	4,5	53,80	242,10
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2010 à 28/05/2010	4,5	53,80	242,10
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	24/05/2010 à 28/05/2010	4,5	53,80	242,10
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	III	TRAIRICE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	67,63	236,71
JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA.	V	TRAIRICE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA MARIA FELIX	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	GUARAMIRANGA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	GUARAMIRANGA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	ITAPIPOCA/CE	26/05/2010 à 30/05/2010	4,5	53,80	242,10
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE MARIA DE CASTRO	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	56,87	199,05
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO FRANCILIO DE LIMA	VISTORIADOR	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO LINO SANTOS	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	CHEFE DE POSTO	IV	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	56,87	199,05
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCO WALTER BARROSO FORTE	MOTORISTA.	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
LIEBERT JACKSON FREIRE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
FRANCISCARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
APRIGIO NETO TELES DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
ATANIEL DE LIMA SÁ	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	28/05/2010 à 31/05/2010	3,5	53,80	188,30
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2010 à 04/06/2010	4,5	53,80	242,10
DAIANA LIMA MACIEL	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2010 à 04/06/2010	4,5	53,80	242,10
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2010 à 04/06/2010	4,5	53,80	242,10
MILENA MESQUITA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	31/05/2010 à 04/06/2010	4,5	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº435/2010 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, durante o período de 01/06/2010 a 15/06/2010, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2010 DE 25 DE MAIO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AELDO EVANGELISTA JUNIOR	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
DULCE PESSOA NOGUEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO DE JOSE VASCONCELOS FONTENELE	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
FRANCISCO VALDO PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO DINANES DE ANDRADE	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE GERARDO ALVES CARNEIRO	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE LUCIANO LEITAO DE ALENCAR	Membro/Suplente	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Coordenador	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DA SILVA MENDONCA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA IVONILDE RODRIGUES	Presidente	08:00 às 12:00	DETRAN
MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
SERGIO VASCONCELOS NUNES	Membro	08:00 às 12:00	DETRAN
ALINE VERISSIMO DE ALMEIDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO LACORDERIO MAIA DE MELO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
HELIO FACANHA DA ROCHA	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
JOAO FREITAS FILHO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
JOSE LUCIANO BRUNO SALES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
KLEBER PEREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCIANA VASCONCELOS NUNES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA ALBERIZA ALVES	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DE LOURDES DA SILVA MARINHO	Membro/Suplente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	Presidente	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA EDILENE LOBO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Coordenador	13:00 às 17:00	DETRAN
MARIA SILVIA SAMPAIO	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
NELSON FERNANDES DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN
ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	DETRAN

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2010**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A**. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, legalmente constituída, para tornar-se agente arrecadador do DEPARTAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ - DETRAN-CE, em todo território nacional, visando o recebimento de documentos de arrecadação e ficha de compensação, tais como multas, taxas e demais receitas públicas do DETRAN-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista a homologação do processo de Credenciamento nº001/2009, Processo Administrativo nº(SPU) nº09471727-3, com aplicação das normas da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$R\$866.400,00 (oitocentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais). pagos em com recursos próprios orçamentários oriundos do DETRAN-CE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 82.00003.26.122.400.20742.22.33903900.70.0. DATA DA ASSI-

NATURA: Fortaleza (CE), 03 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e JORGE LUIS CARDOUZO-BANCO BRADESCO EMERSON CATANI-BANCO BRADESCO.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
35ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no par. 3º do art.124 da Lei 6404/76, e com base no inciso IV do art.12 do Estatuto Social, o Conselho de Administração da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, **convoca** todos os **ACIONISTAS** a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 09:00 hs, do dia 29 de junho de 2010, na sede da Companhia, Av. Santos Dumont nº7700 - 7º andar, Fortaleza –

Ceará, com a seguinte Ordem do Dia: Pagamento de juros remuneratórios do capital próprio, em 2010, dentro dos limites legais. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

José Rêgo Filho

SECRETÁRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, nº400, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Convenção Coletiva de Trabalho de 2010, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 11/02/2010, pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, com vigência a partir de 1º/01/2010 a 31/12/2010; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº018/2009** firmado em 1º/06/2009, considerando a aplicação do Dissídio Coletivo de Trabalho de 2010, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010. O valor do presente aditivo é de R\$16.210,01 (dezesesseis mil duzentos e dez reais e um centavo), que será somado ao valor do contrato, perfazendo o total de R\$254.713,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e treze reais e treze centavos) com valor mensal estimado em R\$21.226,09 (vinte e um mil duzentos e vinte e seis reais e nove centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS. DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato CEGÁS nº018/2009 firmado em 01/06/2008, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 01/06/2010, do contrato firmado entre as partes em 01/06/2009, com término previsto em 31/05/2011, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: R\$254.713,13 (duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e treze reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01/06/2010 com término previsto em 31/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; XII - DATA: 20 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Marcelo Soares Teixeira (STAR SERVICE).

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Est. Louis Paster, nº230, Bairro Parque Ind. do Embu, EMBU/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Engenharia; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº037/2009 firmado em 10/11/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 19/05/2010, do contrato firmado entre as partes em 10/11/2009, com término previsto em 17/07/2010, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19/05/2010 com término previsto em

17/07/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 13 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Cezar Rodrigueus e Silva (CONAUT).

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2008; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040 Nº5755, Km 06, Bairro Amador, Eusébio/CE - CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010, Parecer do Jurídico da CEARÁPORTOS nº162/2009, bem como o artigo 65, inciso II, alínea "d", §1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Recomposição de valores contratuais** em decorrência do reajuste nos salários e vales-alimentação, adequando-os a atual Convenção Coletiva da categoria dos Rodoviários, abrangendo em especial, os cargos de motorista; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.443.719,50 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de junho/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 29 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Eliane Gurgel Monteiro.

Lincoln Soares

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96001980-4/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **WELBANE LUNA TEIXEIRA**, CPF 045.125.453-87, ocupante do cargo de Médico, nível/referência 11, grupo ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula funcional nº181100100375616, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 90% - Lei 12.473/95	510,84
Progressão Horizontal 20%-art.43, §1º, da Lei nº9826/74	113,52
Gratificação de Risco de Vida 20%-Decreto nº22.077-A/92	102,16
Gratificação Especial de Desempenho 35% - Lei nº12.078/93	178,79
Gratificação de Especialização 50% - Decreto nº23.193/94	255,42
Total	1.160,73

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07295429-9/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO GERARDO MESQUITA**, CPF 05804515349, ocupante do cargo de AGENTE DE

ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº18110010036701X, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 28/10/2007, com proventos integrais mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento- Lei nº13.908/07	564,16
Progressão Horizontal 25%- art.43, §1º da Lei nº9.826/74	141,04
Risco de Vida 40%- Lei nº9598/72	225,66
Localização Carcerária 100%- Lei nº11.428/88 combinada com a Lei nº13.095/01	564,16
Abono Provisório-Lei nº13.095/01	272,76
Total	1.767,78

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06082190-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.89, 152 caput, 153, 154 e 157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor **MAURICIO GOMES MENESCAL**, CPF 05792452334, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO nível/referência 25, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº181100100426911, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, Post Mortem COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/02/2006, conforme laudo médico nº2006/002763 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 01/2006, cujo valor é de R\$1.346,50 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MAIZA FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 472668-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSIE PONTE MONTE COELHO**, matrícula 472661-14, lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula 008217-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS TADEO FERNANDEZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSIE PONTE MONTE COELHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com

o art.º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.139 de 25 de Março de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Março de 2010. **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE IRAN BATISTA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 03 de Maio de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.847.855/0001-00, sediada na Avenida Antônio Sales, nº3169, Sala 104, Bairro: Dionísio Torres, CEP 60.135-100, Fortaleza - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, portador do CPF/MF nº890.605.633-87 e RG nº98002239656-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº3000, Bairro Maraponga, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10243273-2/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS PRAZOS), item 4.1, do Contrato Original nº094/2009**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE.; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº094/2009, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA AMPLIAÇÃO DA CERÂMICA DO INSTITUTO PENAL PAULO SARASATE – I.P.P.S., NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº094/2009 e de seu Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 08 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); DANIEL VICTOR LOUSADA FERRAZ, FERRAZ ENGENHARIA LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro: Meireles, CEP: 60.160-041, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.253.471/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, portador do CPF/MF nº004.176.633-40 e RG nº970130211470-SSP/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente,

FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Joaquim Felício, nº325, Sala 07, Bairro: Messejana, CEP: 60.840-110, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10211116-2/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS PRAZOS), item 4.1, do Contrato Original nº004/2010**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº004/2010, cujo objeto é a REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COLÔNIA AGRÍCOLA PADRE JOSÉ ESMERALDO DE MELO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº004/2010, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 07 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, em Fortaleza (CE), CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº97.327.720/0001-06, neste ato representada legalmente pelo Sr. DENIS SALES MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº3700, Sala 07/08, bairro Água Fria, CEP: 60.830-641, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10305435-9/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, do Contrato Original nº012/2010**, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DA CADEIA PÚBLICA COM CAPACIDADE PARA 153 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS) DETENTOS, NO MUNICÍPIO DE CRATÉUS-CE. O valor do Contrato nº012/2010, em decorrência do replanejamento, fica reduzido em R\$8,78 (oito reais e setenta e oito centavos) passando, assim, de R\$4.094.329,98 (quatro milhões, noventa e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$4.094.321,20 (quatro milhões, noventa e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$8,78 (oito reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do presente instrumento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº012/2010 e seu Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 07/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); DENIS SALES MAIA, LENA CONSTRUÇÕES LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER; JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2010; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-041,

em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.565.951/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOSÉ UNEISSE DA SILVEIRA FILHO, portador do CPF/MF nº682.241.923-34 e RG nº2002002077490-SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Costa e Silva, nº1011, Loja 01, Bairro Mondubim, CEP: 60.761-505, Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10243131-0/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA (DOS PRAZOS), item 4.1, do Contrato Original nº019/2010**, tendo em vista as razões motivadas da CONTRATADA, aceitas pela CONTRATANTE e pelo INTERVENIENTE; IX - VALOR GLOBAL: sem valor; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA QUARTA, item 4.1, do Contrato Original nº019/2010, cujo objeto é a REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE (ITAITINGA I); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº036/2009, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 31 de maio de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO); JOSÉ UNEISSE DA SILVEIRA FILHO, ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.189.394/0001-17, estabelecida na Rua 24 de Maio, nº782-A, Bairro Centro, CEP 60.020-000, na cidade de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr. WILLAMY PEREIRA ROCHA. OBJETO: **aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS DESTINADOS A RECUPERAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES PRISIONAIS E CADEIAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ**, conforme especificações e quantitativos contidos no LOTE 05, estabelecidas no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº20100008-SEJUS, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº10023213-2/SPU, Pregão Eletrônico nº20100008-SEJUS, no Edital e seus anexos, realizado de acordo com as normas das Leis Federais nº10.520/2002 e nº11.488/2007, da Lei Complementar nº123/2006, dos Decretos Federais nº3.555/2000 e 5.450/2005, dos Decretos Estaduais nº28.089/2006, nº27.624/2004 e nº27.922 de 20/11/2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$50.540,00 (cinquenta mil e quinhentos e quarenta reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00. (material de consumo) 18100004.14.421.010.10691.01.44905200.00.1.00. (material permanente). DATA DA ASSINATURA: 04 de junho 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e WILLAMY PEREIRA ROCHA, WPR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EPP e ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 069/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.861.757/0001-68, estabelecida na Rua J da Penha, nº169, Bairro Aldeota, CEP: 60.110-120, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE. OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANETE, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA MOVELARIA NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL – PIRS do sistema Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania**, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 01 (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº20100009-SEJUS, parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20100008-SEJUS, no Edital e seus anexos, realizado de acordo com as normas das Leis Federais nº10.520/2002 e nº11.488/2007, da Lei Complementar nº123/2006, dos Decretos Federais nº3.555/2000 e 5.450/2005, dos Decretos Estaduais nº28.089/2006, nº27.624/2004 e nº27.922 de 20/11/2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, da Lei nº8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$191.841,00 (cento e noventa e um mil e oitocentos e quarenta e um reais) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, devidamente, aprovadas pela Coordenadoria Administrativo-Financeira – COAFI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.01.33903000.00.0.00. (material de consumo) 18100004.14.421.010.10691.01.44905200.00.1.00. (material permanente). DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; ANTÔNIO ROBERTO DINIZ ARCOVERDE, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 072/2010

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com Sede nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.253.471/0001-98, estabelecida na Rua Coronel Joaquim Felício, nº325, Sala 07, Bairro Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.840-110, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, brasileiro, portador do CPF/MF nº004.176.633-40 e do RG nº970130211470 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com Sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ/MF sob o nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA VISITANTES E ALOJAMENTO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS NO INSTITUTO PENAL FEMININO DESEMBARGADOR AURI MOURA COSTA**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital de Licitação/TOMADA DE PREÇO Nº0004/2010-SEJUS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº10023199-3/SPU; Lei nº8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS Nº0004/2010-SEJUS e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$76.403,98 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com as medições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18100004.14.421.010.10588.01.44905100.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e WELLINGTON PEREIRA BARBOSA, ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 074/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-CE neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: A empresa **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.637.307/0001-47, estabelecida na Avenida Independência, nº323, Bairro Barra do Ceará, CEP 60.345-530, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO. OBJETO: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA MOVELARIA NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL – PIRS**, do Sistema Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 01 (Termo de Referência), LOTE 01, do Edital do Pregão Eletrônico nº20100009-SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº10164860-0/SPU; No Termo de Referência (Anexo 01), do Edital de Pregão Eletrônico nº20100009-SEJUS; Nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01 (hum) ano a contar da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$63.891,42 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.014.20545.03.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e IZIDIO RIBEIRO DE SOUZA NETO, FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. ME; ARIANE ANDRADE SAMPAIO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 075/2010

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS CONTRATADA: A empresa **MINAS FERRAMENTAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17.194.994/0001-27, estabelecida na Avenida Bias Fortes, nº1853, Barro Preto, CEP: 30.170-012, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. TOMAZ AUGUSTO AGUIAR SERRA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA MOVELARIA NA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL REGIONAL DE SOBRAL – PIRS**, do Sistema Prisional da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 01 (Termo de Referência), LOTE 02, do Edital do Pregão Eletrônico nº20100009-SEJUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº10164860-0/SPU; Nas determinações da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; Termo de Referência (Anexo 01), do Edital de Pregão Eletrônico nº20100009-SEJUS, FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 1 (um) ano, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$83.725,34 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos) pagos em parcela única, em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.010.10691.03.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO LUIZ

ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO) e TOMAZ AUGUSTO AGUIAR SERRA SILVA, MINAS FERRAMENTAS LTDA; ARIANE ANDRADE SAMPAIO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101777086/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar ZARLUL SARQUIS KALIL, CPF: 00284130320, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) posto de CORONEL PM, nível/referência NAO TEM, matrícula nº022176-1-9, com óbito em 12/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$5.914,82 (Cinco mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MIRIAN CHAGAS KALIL	CONJUGE	70969558368	5.914,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ATACISO CAVALCANTE MOTA NETO**, matrícula 600296-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE BENS IMÓVEIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA**, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 31 de Março de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº113/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09626349-0, Resolve com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a", da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Parágrafo Único do art.2º, art.4º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor **LUIZ FERREIRA AGUIAR PONTE**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula nº001017-1-0, lotado na Coordenação do Curso de Biologia, para participar do curso de Pós- Doutorado em Biologia, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 01/03/2010 a 01/01/2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 11 de março de 2010.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº350/2010 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº093977069/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea 'a', da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º do art.1º, art.5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **SAMARA ALMEIDA CHAVES BRAGA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160026-1-5, lotada no(a) EEF DOM HELDER CÂMARA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO ACADEMICO EM EDUCAÇÃO-CMAE, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no período de 17 de fevereiro de 2010 a 16 de fevereiro de 2011, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o servidor obrigado a remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº474/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias julgadas legais**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05208343-8	MARIA IACI CAVALCANTE PEQUENO	SEDUC	05985315	1199/2010
01346420-5	RAIMUNDO EDVAN FERREIRA CAMPOS	SEDUC	09710817	1062/2010
03129820-6	MARIA DO CEU COUTO PAULINO	SEDUC	06265618	1080/2010
97143828-5	MARTA MARIA DE AMORIM	SEDUC	05583519	0930/2010
97112568-6	MARIA SOCORRO GURGEL DE SOUSA	SEDUC	05497212	0938/2010
06138528-0	MARIA HELENA PINTO DA SILVA	SEDUC	06219918	1071/2010
05432124-7	ANTONIA MARCIA ARRAIS ROLIM PEIXOTO	SEDUC	12235313	1077/2010
97215335-7	ROZA EMILIA DA CRUZ	SESA	01417215	0372/2010
98217418-7	MARIA HOZANA DE SOUZA MARTINS	SESA	40154515	0188/2006
99251328-6	HELENA ROSA GONÇALVES CARNEIRO	SESA	08291411	0932/2010
03168247-2	IRAIDES OLIVEIRA GOMES	SESA	0326601X	0193/2010
06473949-0	POMPEU OLIVEIRA DE SOUSA	DER	00773611	1256/2010
08570107-6	VALDERI FRANCALINO DE OLIVEIRA	DER	0070671X	1239/2010
08568208-0	ARNALDO PAIXAO SAMPAIO	DER	01102311	1255/2010
01146378-3	FRANCISCO TAVORA ROLIM	DER	00502111	1198/2010
07490700-0	MARIA FELICIANO DA MATA	STDS	40076018	1238/2010
03135317-7	IRACEMA MOREIRA DE OLIVEIRA	STDS	30053818	0935/2010
08449945-1	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	DETRAN	00012513	0376/2010
04442822-7	CLAUDIO LUIZ SERPA DE MACEDO	PC	10620910	0495/2010
97289676-7	MARIA FURTADO DO PRADO	SEDUC	06454518	1197/2010

*** **

PORTARIA Nº475/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº62, de 14 de Fevereiro de 2007, nos termos do ANEXO ÚNICO desta Portaria, resolve **tornar público as aposentadorias julgadas legais**, pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 09 de junho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2010, DE 09 DE JUNHO DE 2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
06526965-9	MARIA VERALUCIA MOREIRA DA NOBREGA	SEDUC	0789211X	0739/2010
04159221-2	EXPEDITA ALVES DE FREITAS	SEDUC	05918219	1020/2010
03266226-2	CICERA LOPES DE OLIVEIRA	SEDUC	06237312	1148/2010
05093422-8	ELISA HELENA XAVIER SANTIAGO TORRES	SEDUC	07711417	1078/2010
07323025-1	MONICA BARRETO ESPINDOLA DOS SANTOS	SEDUC	06826318	0387/2010
04242523-9	MARIA DAS GRAÇAS LIMA	SEDUC	05971616	1083/2010
03266356-0	MARIA ROSINEZ MONTEIRO COSTA	SEDUC	05351510	1157/2010
05428519-4	MARIA LIREIDE MACEDO BARBOSA	SEDUC	00906611	0371/2010
00440571-4	MARIA CARMEN VIEIRA DE VASCONCELOS	SEDUC	06804411	1195/2010
05204377-0	BENEDITA SOARES SALES	SEDUC	05505011	1022/2010
04378680-4	REGINA CELIA DA SILVA FREIRE	SEDUC	06888313	1156/2010
06143330-6	MARIA ADAIZA DE SOUSA MARQUES	SEDUC	06349315	1073/2010
06486776-5	JACINTA ARAUJO RODRIGUES	SEDUC	00348112	1158/2010
04188475-2	MARIA JOSE MOREIRA	SEDUC	05861616	1072/2010
02213580-4	MARIA SOLIDADE NETA TAVARES	SEDUC	06955118	0378/2010
07412354-8	MARGARIDA RODRIGUES DE SOUSA	SEDUC	02241714	1150/2010

Nº PROCESSO	NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA	RESOLUÇÃO
05063084-9	ROSA LUCIA RIOS OSTERNO	SEDUC	06399819	0741/2010
06408852-9	LUCIA FARIAS ROCHA PEREIRA	SEDUC	03387410	0742/2010
05319728-3	CLAUDIA PEIXOTO ROCHA	SEDUC	06210112	0389/2010
04092840-3	ELIETE PINTO DE NEGREIROS	SEDUC	02055414	0841/2010

*** **

PORTARIA Nº960/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº09553068-1, do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, CONCEDER **PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** ao docente **JOSÉ EUDES BAIMA BEZERRA**, ocupante do Cargo de Professor, classe Adjunto, Ref. I, matrícula nº06569.1-7, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado a Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 05.03.2010 a 04.03.2011, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Educação na Universidade Federal do Ceará - UFC. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 027/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 115 (cento e quinze) microcomputadores Dell OptiPlex 760 Desktop, Processador Intel Core 2 Duo E7500 2.93GHZ 3M 1066 Mhz, Memória 4GB, NON-ECC 800MHz DDR2, 2 x 1GB, TECLADO DELL, USB, DELL E1910, Monitor 19 IN, WIDE BLK, Disco Rígido SATA 250GB, EMRP, Windows7 Prof Downgrade to XP Professional**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I.Na adesão à Ata de Registro de Preços, referente Processo nº19273/09-15, Edital de Pregão Eletrônico nº117/2009, da Universidade Federal do Ceará; II.Nos termos da Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002; do Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Federal nº3.931, de 19/09/2001; Decreto Estadual nº28.087, de 10 janeiro de 2006; da Inscrição Normativa nº08, de 31 de dezembro de 2008; aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; III.No Processo Administrativo nº10240612-0 IV.Nos preceitos de direito público; e V.supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito VL.privado FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$255.185,00

(duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo de cada parcela do material, de acordo com os termos do edital e da Ata. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100001.04.122.051.10764.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 7 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Desirée Custódio Mota Gondim - Secretária do Planejamento e Gestão e Francisco de Assis Bertrand Filho - Representante Legal da Contratada.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº049/2010 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, que exerce a função de Analista de Gestão, matrícula nº600276-1-7, desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a **viajar** à cidade de SALVADOR-BA, no período de 07 à 09 de junho de 2010, a fim de Participar do Ciclo Regional de Oficinas de Capacitação do Sistema Mapa de Oferta das Capacitações nas Escolas de Governo, concedendo-lhe 2 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (CINQUENTA POR CENTO), no valor total de R\$547,65 (Quinhentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$718,44 (setecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.369,84 (hum mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº474/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2010, DE 26 DE MAIO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Cláudio Costa Gomes	Engenheiro Agrônomo/ Orientador de Célula	III	1161801-4	28/05/10	Maranguape	0,5 67,63 33,81
Edgar Joaquim Cisne	Geólogo/Supervisor da NASUP	III	0395393-9	01 a 04/06, 08 a 11/06, 15 a 18/06, 22 a 25/06 e 29 a 30/06/2010	Madalena	15,5 67,63 1.048,26
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	07 a 10/06/2010	Russas, Acopiara e Quixadá	3,5 53,80 188,30
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	01 a 02/06/2010	Madalena	1,5 56,87 85,30
Maria Gardênia Silva Pinho	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	1694221-9	07 a 09/06/2010	Quixadá e Russas	2,5 67,63 169,07
Maria Eliane Sampaio Cortez	Arquiteta/Orientador da CEART	III	1249121-2	04/06/10	Itapipoca	0,5 67,63 33,81
José Erivan Abraão Maia	Engenheiro Agrônomo	IV	1354831-5	08 a 11/06/2010	Madalena e Alto Santo	3,5 56,87 199,04

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS
Anamélia Maria Alves Lima	Reassentamento/Supervisora do NUREA	III	0381711-3	09 à 11/06/2010	Itapipoca e Miraima	2,5 67,63 169,07
José Ailson Rabelo de Brito	Agente de Administração/Assessor Técnico	III	0011271-2	09 à 11/06/2010	Itapipoca, Trairi e Miraima	2,5 67,63 169,07
TOTAL						2.095,73

*** **

PORTARIA Nº476/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº476/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
INÊS PRATA GIRÃO	TÉC. EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	0381771-7	A/F	88
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3	A/E	88
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038229-1-5	A	44
MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116218-1-3	A	88
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	88

*** **

PORTARIA Nº477/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2010. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	FRANCISCO NERISO FLORENÇO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038228-1-8
02	JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2
03	JOÃO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	106547-1-8
04	JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	085642-1-3
05	JOSIAS RODRIGUES LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259501-8
06	LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	038234-1-5
07	MARCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	116233-1-X
08	MARIA GARDENIA SILVA PINHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	169422-1-9
09	MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124816-1-6

*** **

PORTARIA Nº502/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA HOLANDA FREITAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil/Articulador – DNS-3, matrícula nº169429-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Natal, no período de 08 a 11/06/2010, a fim de participar da oficina para reunião dos projetos de desenvolvimento sustentável de todas as regiões do Brasil, que será promovida pelo Banco Mundial, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$813,45 (oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$482,40 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), concedida através do Projeto Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.399,60 (hum mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21

de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº504/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/Orientador de Célula – DNS-3, matrícula nº1118991-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 09 a 11/06/2010, a fim de participar da XXIX Reunião Extraordinária do CNRH, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro

reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.669,98 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº505/2010, DE 07 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
						VALOR	ACRES 40%				
Rita Maria de Oliveira Lima	Agente de Administração/ Supervisora de Núcleo – DAS-1	III	15 a 21/06/10	João Pessoa	6,5	166,01	431,62	1510,68	103,75	528,26	2.142,69
Arliton Silva de Sousa	Agente de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	15 a 21/06/10	João Pessoa	6,5	166,01	431,62	1510,68	103,75	528,26	2.142,69
TOTAL										4.285,38	

*** **

PORTARIA Nº507/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOCORRO LIDUINA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geólogo/Supervisor de Núcleo – DAS-1, matrícula nº1694181-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Recife/PE, nos dias 13 a 16/06/2010, a fim de participar do encontro preparatório Nordeste EPNE/ICID a 2ª conferência internacional: Clima, Sustentabilidade e Desenvolvimento em Regiões Semiáridas, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$871,54 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$500,04 (quinhentos reais e quatro centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.475,33 (hum mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 08 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº164/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÔNICA MARIA DA SILVA ESPINDOLA ROMERO**, ocupante do cargo de Ouvidora matrícula nº1700261-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00330. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº505/2010 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, participar do Curso de Gestão da folha de pagamento de pessoal e remuneração do Serviço Público, em João Pessoa/PB, passagem aérea, diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de junho de 2010.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº165/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administração matrícula nº1173991-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$500,00 (Quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00343. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de junho de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº180/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10255178-2 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **LUCIA MARIA PINHEIRO CAVALCANTE**, matrículas nºs403047-1-1 e 492222-1-1, exercente da função de Atendente de Enfermagem e ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** LUCIA MARIA PINHEIRO, cuja sentença transitou em julgado, foi decretado à Separação Judicial de DIVÓRCIO CONSENSUAL com averbação constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Registro Civil Distrito de Passagem - Quixeramobim/Ce, em 25 de junho de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França

SUPERVISORA/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº326/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08592358-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **JOCILENE SOARES**

DE SOUSA, matrícula nº379828-1-4, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** JOCILENE SOARES MARQUES, conforme Averbação de Divórcio constante na certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais/Parangaba/Fortaleza/Ce, em 25 de março de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº327/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10191304-4 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANA MARCIA LOPES SARMENTO**, matrícula nº101706-1-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ANA MARCIA SARMENTO HOLANDA LAVOR, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Alves da Silva 1º Ofício - Iguatu/Ce, em 16 de dezembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº525/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10191932-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ALINE MARIA DA ROCHA COSTA**, matrícula nº491304-1-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** ALINE MARIA DA ROCHA COSTA DE CASTRO, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Jereissati de Fortaleza, em 04 de dezembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº530/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10254186-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **FRANCISCA DE FATIMA DE PAULA**, matrícula nº002379-1-4, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** FRANCISCA DE FATIMA SANTIAGO LEMOS, conforme averbação de Divórcio constante na certidão de casamento, expedida pelo Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede - São Bernardo do Campo/São Paulo, em 18 de janeiro de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº531/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo

nº10190209-3 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DE FATIMA MENEZES**, matrícula nº030202-1-5, que exerce a função de Agente de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DE FATIMA MENEZES DE SOUSA, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Cavalcânti Filho - Registro Civil das Pessoas Naturais/Parangaba-Fortaleza-Ceará, em 13 de abril de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 26 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº534/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10189243-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA DA VITORIA MILITÃO**, matrícula nº084361-1-8, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA DA VITÓRIA MILITÃO PINHEIRO, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza, em 14 de abril de 2010. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº535/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10253586-8 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLORIA DE FATIMA LEITÃO AZEVEDO**, matrícula nº086438-1-4, que exerce a função de Médico, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** GLORIA DE FATIMA LEITÃO FIGUEIRÊDO, conforme Certidão de Casamento com averbação de separação judicial expedida pelo Cartório Azevedo Bastos - Comarca de João Pessoa/PB, em 03 de agosto de 1993. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº537/2010 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº10176627-0 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARTA MARIA GUIMARÃES COLARES**, matrícula nº003672-1-4, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARTA MARIA FARIAS GUIMARÃES, conforme Escritura Pública de Divórcio Direto Consensual do Cartório Ossian Araripe de Fortaleza, em 30 de dezembro de 2009. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 27 de maio de 2010.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº748/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10018026-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **RÉGIS FAÇANHA DANTAS**, DAS-1, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de janeiro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa

viajar à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.702,92 (um mil, setecentos e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº842-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254760-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$662,80 (seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº888/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255726-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 20 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.016,60 (um mil, dezesseis reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº936/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254208-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANGELA MARIA LEITE GOMES, Farmacêutica, matrícula nº084764-1-1, FRANCISCA RINAURA DIAS CATONHO RIBEIRO, Enfermeira, matrícula nº035951-1-0 e GLORIA JEOVANE RODRIGUES PONTE, Enfermeira, matrícula nº085498-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do XI Congresso Brasileiro de Qualidade em Enfermagem, XIV Congresso Brasileiro de Qualidade em Serviços de Saúde, I Seminário Internacional de Tecnologia em Órtese e Prótese, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$950,04 (novecentos e cinquenta reais e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.850,12 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de Vigilância Sanitária) - Atividade: 24.200.764.10.304.559 -

Ação: 20365 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº937/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10305746-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, ANA LORENA BRAGA FERNANDES, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, para JOÃO GALENO NETO, Assistente de Administração, matrícula nº102127-1-5, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participarem da ADH 2010 - São Camilo/Hospitalar e do Congresso Brasileiro de Gestão Financeira e Custos Hospitalares, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$924,60 (novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.849,20 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº938/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254166-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANITA LUDMILA LEDA BATISTA ROLIM**, Administradora, matrícula nº414441-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar da XVII Feira Internacional de Produtos, Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospitais e Estabelecimentos de Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$924,60 (novecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº939/2010. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255687-3/SPU, RESOLVE liberar para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, 3,5 (três e meia) diárias, no valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$614,89 (seiscentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Gramado, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais, de acordo com os arts.1º, §2º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, alterado pelo Decreto nº28162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº940/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255685-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ROGENA WEAVER NORONHA BRASIL**, Enfermeira, matrícula nº83923-2-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$511,14 (quinhentos e onze reais e catorze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$614,89 (seiscentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.414.10.122.553. - Ação: 21325 - Região: 00 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº941/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255297-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **LEVINDO JOSÉ GARCIA NETO**, DAS-2, matrícula nº493910-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar do III Congresso Brasileiro de Gestão em Tecnologia da Informação Comunicação em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$888,44 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº942/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254172-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DAS-1, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 29 de maio do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar da ADH 2010 - Feira/Fórum Hospitalar - XVII Feira Internacional de Produtos Equipamentos, Serviços e Tecnologia para Hospital, Laboratórios, Clínicas e Consultórios, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$888,44 (oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº943/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09361369-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA CÉLIA PAIVA CAVALCANTE GAZELLI**, Enfermeira, matrícula nº055474-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 28 de maio do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com o objetivo de participar do Congresso Nacional de Administração

Hospitalar, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (hum mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº951/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 13 de junho de 1999, da **Portaria nº1705/2000**, datada de 13.09.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2000, que concedeu a progressão horizontal de 20% (vinte por cento), por quinquênio de efetivo exercício à servidora **IVETA MARIA DE BRITO GOMES**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº401399-15, nos termos do art.43, e seus parágrafos, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, tendo em vista o (Quadro Discriminativo do Tempo de Serviço) até 17/06/1999, contava apenas 19 anos 11 meses e 12 dias, de serviços público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1003/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254586-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MERCIA MARQUES JUCÁ**, Enfermeira, matrícula nº403088-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de junho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da Jornada de Imunização, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$365,10 (trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$219,06 (duzentos e dezoito reais e seis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$687,91 (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (TFVS - Imunização) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20375 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1004/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10253274-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARCELO BRANDT FIALHO**, Médico, matrícula nº493572-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com a finalidade de participar do II Congresso Brasileiro de Saúde Mental, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$657,18 (seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no

percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.089,52 (um mil, oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535. - Ação: 20276 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1005/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10255307-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO AUGUSTO ANDRADE MAIA, DAS-1**, matrícula nº491085-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 09 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de São Paulo-SP, com a finalidade de participar de evento da Tecnologia de Comunicação (TIC) e Saúde, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$975,31 (novecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400. - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1006/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10254598-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MANOEL DIAS DA FONSECA NETO, DNS-2**, matrícula nº096808-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar do VIII Congresso Brasileiro de Prevenção das DST/AIDS, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$581,04 (quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.033,41 (um mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006 e modificado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559. - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 21 de maio de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1020/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09347598-5 do Sistema de Protocolo Único/SPU, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.8º, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990 e art.106 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, que o

servidor **PAULO COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Classe I referência 08, matrícula nº085064-1-8, lotado nesta Secretaria com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Quixadá, faz jus à **LICENÇA ESPECIAL**, de 3 (três) meses, referente ao quinquênio de 17.02.93 a 16.02.98. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1039/2010 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas, e de acordo com o disposto no artigo 87, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) contra a empresa **F. C SOARES E SILVA - ME**, estabelecida na Rua Assunção 423 sala 202 - Centro - Fortaleza - CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº10239249-8, em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 77, 78, inciso I, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de junho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº109/2010 AO CONTRATO Nº603/2010

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de dois mil e dez, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG Nº558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09216092-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº603/2010**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº01.722.296/0001-17, para que, na CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS, passe a ter a seguinte redação: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: 24200694.10.302.535.10421.06.339030.00 Fonte - 00". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº535/2010 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº282/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MEDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ-LTDA-COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2110 - Dionísio Torres, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2010, o **Contrato nº282/07**, o qual visa a contratação dos serviços especializados na realização de necrópsias em cadáveres, cujos óbitos sejam decorrentes de morte natural com "causa mortis desconhecida, não violenta, com ou sem assistência médica, visando esclarecer e diagnosticar a causa real do falecimento e a emissão do competente laudo, bem como proceder outros cuidados de saúde pertinentes à vigilância sanitária e epidemiológica, para suprir as necessidades do Centro de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado/SESA, conforme orientação da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, e ainda, alterar a Cláusula Sétima - Do Gerenciamento. Parágrafo 1º - O presente Contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo limite, por conveniência da Administração Pública. Parágrafo 2º - O presente contrato ficará sob a responsabilidade e gerenciamento da Dra. Déborah Nunes de Melo Braga, CPF nº219.109.793-68; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições

do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dra. ANA VIRGINIA MEDEIROS DA FROTA RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº558/2010 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº024/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTIMÉDICA – JP UCHOA RODRIGUES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Assis Chateaubriand, 170 - Dionísio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de junho de 2010, o **Contrato Nº024/2008**, cujo objeto é a aquisição de material médico-hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Infantil Albert Sabin- HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 16 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOÃO PAULO UCHOA RODRIGUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº812/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº582/2010 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº812/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioly, 840 – Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, a partir do dia 04 de junho de 2010, o **Contrato Nº812/2008**, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de médico na área de hemodinâmica (diagnóstica e terapêutica), eletrofisiologia e estimulação cardíaca artificial (marcapasso cardíaco), bem como procedimentos clínicos relacionados com os serviços supramencionados, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 04 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Dr. JOSÉ RONALDO MONTALVERNE FILHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº829/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº528/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº829/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1699, salas 112 e 113 – Aldeota – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2010, o **Contrato Nº829/08**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 55 (cinquenta e cinco) concentradores de oxigênio com 55 (cinquenta e cinco) kits de emergência, para o Sistema de Atenção Domiciliar, junto ao Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato

ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº834/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº617/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº834/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DÉCIO SIMÕES PEREIRA-ME**; V - ENDEREÇO: AV.EUSEBIO DE QUEIROZ, nº4359 - sala 02 Centro Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº834/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de empreendimentos hoteleiro e/ou agência de turismo, com registro na EMBRATUR, para a realização de eventos da SESA, que serão realizados no interior do Estado do Ceará em locais definidos pela SESA, por mais 06 meses a partir do dia 16 de Junho de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$493.198,20 (Quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos) Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/06/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Sra. Lúcia Maria Simões Pereira..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº909/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº590/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº909/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos santos, 404 Floresta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 23,33% aos itens: 24 e 31 e 25% (vinte e cinco por cento) aos itens: 04,06 e 13 do Contrato nº909/2008**, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de junho de 2009, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (arames guias e cateteres), para o Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.000,41 (Dois mil reais e quarenta e um centavos) ao Contrato nº909/2008, passando o mesmo de R\$8.221,30 (Oito mil, duzentos e vinte e um reais e trinta centavos) para R\$10.221,71 (Dez mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). Orçamento 2009.; IX - VALOR GLOBAL: R\$10.221,71 (Dez mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de junho de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 03/07/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. GIOVANNI OLIVEIRA ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1449/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº568/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1449/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 03 nº975, Setor Morais – Goiânia - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1449/2008**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$29.224,50 (Vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) ao

Contrato Nº1449/2008, passando o mesmo de R\$116.898,00 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e noventa e oito reais), para o valor total de R\$146.122,50 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte dois reais e cinquenta centavos) Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$146.122,50 (Cento e quarenta e seis mil, cento e vinte dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FLAVIO OLIVEIRA LIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº750/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº471/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº750/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **O SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRURGICO**; V - ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56 Vila São José; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de maio de 2010, o **Contrato Nº750/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. EURICO BRAZ DE BONFIM.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº859/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº429/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº859/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, 1380 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2009, o **Contrato Nº859/08**, para o cumprimento de seu objeto: aquisição de Cardioversor Desfibrilador Implantável (CDI), junto ao Hospital de Messejana/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 18/05/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. PAULO ROGÉRIO GOMES COELHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº978/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº472/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº978/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino, 672 Parquelândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010, o **Contrato Nº978/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário

Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCELO RODRIGUES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº980/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº487/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº980/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Bartolomeu Taborda Luiz, 270 - Atuba - Curitiba -PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato Nº980/09**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALAIRTO JOSÉ PELOZZO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº981/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº477/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº981/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **R.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. santos dumont, 5335 S 701 Papicu; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010, o **Contrato Nº981/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RAIMUNDO FRANCISCO MEDEIROS DE MELO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº983/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº479/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº983/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Al. dos Jacarandás, 192 Campestre; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato Nº983/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ROBERTO LEAL SCHNEIDER.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº984/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº474/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº984/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROTEC EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rod. Bunjiro Nakao, 49800 - Cha Remanso; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de maio de 2010, o **Contrato Nº984/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 21 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. TIBÉRIO CAVALCANTE CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº985/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº470/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº985/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAKE LINE COMERCIAL LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 167 Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010, o **Contrato Nº985/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCELO RODRIGUES DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº987/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº482/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº987/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RWR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Do Taboão, 3417 - Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo-SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato Nº987/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 20 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. RICARDO MIGUEL SIQUEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº988/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº486/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº988/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 -

Dionísio Torres - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010, o **Contrato Nº988/09**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCC/SESA, considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1058/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº503/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1058/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEDLIFE COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236 - Aldeota - Fortaleza - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 22,22% (vinte e dois virgula vinte e dois por cento) ao Contrato Nº1058/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, bem como prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de maio de 2010, para o HM/SESA, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$2.253,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$10.139,40 (dez mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) para o valor total de R\$12.392,60 (doze mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.392,60 (doze mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LUÍS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1062/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº504/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1062/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 2388 - Dionísio Torres - Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 20% (vinte por cento) ao Contrato Nº1062/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, bem como prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de maio de 2010, para o HM/SESA, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana - HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$210,00 (duzentos e dez reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) para o valor total de R\$1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 18 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 07/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1065/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº533/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1065/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema,

em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Agostino Togeneri nº399 – Jurubatuba – São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses meses, a partir do dia 20 de maio de 2010, o **Contrato Nº1065/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana- HM/SESA., considerando a existência de saldo contratual.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses meses, a partir do dia 20 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. ALEXANDRE BARROSO SEVERIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1100/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº557/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1100/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, 504 Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2010, o **Contrato nº1100/2009**, cujo objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de ARACATI - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme parecer técnico emitido pelo DER.; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir do dia 23 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1104/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº537/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1104/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA ÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto, 985, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replaniamento, com repercussão financeira, no percentual de 13,67% (Treze vírgula sessenta e sete por cento) do Contrato nº1104/2009**, que tem por objeto é a construção da POLICLINICA TIPO 1, no Município de Icó - CE, perfazendo a quantia de R\$528.418,29 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos), conforme planilha e parecer técnico do DER, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: R\$528.418,29 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos, SR. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. IVAN JOSÉ ARY JUNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1312/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº416/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1312/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Pianowski nº176 – Pinheiros Curitiba-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento), ao Contrato nº1312/2009**, tendo em vista a prestação de serviços de

confeção de impressos para o HIAS, bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA., Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$9.232,50 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ao Contrato nº1312/2009, passando o valor mensal do mesmo de R\$36.930,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS), para R\$46.162,50 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.162,50 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. MARCOS CEZAR FELIPPE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1902/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº565/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1902/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KEAGE PRODUTOS HOSPITALARES**; V - ENDEREÇO: Av. Senador Virgílio Távora, 2001, casa 05 – Aldeota- Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1902/2009**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar – CONSUMO (coletor, fralda descartável, cânula e outros), para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$4.916,40 (Quatro mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) ao Contrato Nº1902/2009, passando o mesmo de de R\$19.665,60 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), para o valor total de R\$24.582,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais) Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.582,00 (Vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. MARIA JOCÉLIA CAVALCANTE SAMPAIO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2048/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº275/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2048/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ESCANDINÁVIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Ubaldino do Amaral, 90 - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2048/2009**, que tem por objeto a aquisição de material para equipamentos de refrigeração, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO–Fica acrescida a quantia de R\$5.509,00 (Cinco mil, quinhentos e nove reais) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$31.900,00 (Trinta e um mil, novecentos reais), para o valor global de R\$37.409,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$37.409,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e nove reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. PATRIQUE DE OLIVEIRA MENEZES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2574/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº506/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2574/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Quitéria, 176 – Vila União – 60410-330, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2574/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$1.208,70 (Hum mil, duzentos e oito reais e setenta centavos) ao Contrato supracitado, passando o mesmo de R\$4.834,80 (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) para o valor total de R\$6.043,50 (seis mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.043,50 (seis mil, quarenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. JOSÉ D'ALMEIDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2722/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº458/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2722/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA-ME**; V - ENDEREÇO: Av. Monsenhor Salazar, 1008 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2722/2009**, que tem por objeto a aquisição de produtos Terapia Nutricional, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 07 de junho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$9.932,83 (Nove mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos) ao Contrato Nº2722/2009, passando o mesmo de R\$39.731,36 (Trinta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) para o valor total de R\$49.664,19 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$49.664,19 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 07 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. SÔNIA MARIA MATTOS FAÇANHA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2728/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº462/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2728/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Kelly, 57, Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2728/2009**, que tem por objeto a aquisição de produtos Terapia Nutricional, bem como prorrogá-lo por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 30 de junho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$9.396,77 (Três mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) ao Contrato Nº2728/2009, passando o mesmo de R\$37.587,06 (Trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e seis centavos) para o valor total de R\$46.983,83 (Quarenta e seis, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos). Orçamento 2010.; IX - VALOR GLOBAL: R\$46.983,83 (Quarenta e seis, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir do dia 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 06/05/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0023/2010

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA **FORNECEDORAS**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARM. LTDA; MAJELA HOSPITALAR LTDA; GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. III - OBJETO: **Futuras e eventuais contratações de Medicamentos**, com vista a atender as Unidades da SESA; EMPRESA/ITEM: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; 1 - DONEPEZILA (CLORIDRATO), 10 MG COMPRIMIDO 124.600 R\$6,00 CALL MED COMERCIO DE MED. E REPRESENTAÇÃO LTDA; 2 - GANCICLOVIR, 250 MG CAPSULA 110.000 R\$14,00 PRODUTOS ROCHE QUIMICOS FARM. LTDA; 3 - LEVODOPA + BENSERAZIDA, 200 + 50 MG COMPRIMIDO 600.000 R\$1,29 MAJELA HOSPITALAR LTDA; 5 - LEVOTIROXINA (SÓDICA), 50 MCG COMPRIMIDO 420.000 R\$0,057 GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. 6 - SALBUTAMOL (SULFATO), 100 MCG, AEROSOL FRASCO 200 DOSES 20.000 R\$3,75 IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº26.972, de 25/03/03; 27.624, de 22/11/04 e Lei Federal nº10.520, de 18/07/02; V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº0051/2010, PROCESSO Nº10018976-8; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 07/06/2010; VIII - ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 403/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES - EPP**.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de material de laboratório** para o Centro de Saúde Dona Libânia - CSDL/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº348/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o itens 01, 02, 20, 23, 33, 36 e 37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$2.954,54 (Dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200374.10.302.535.20146.01.33903000.00.00 – Projeto Finalístico – 2409082008.. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 637/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição dos equipamentos de TI** abaixo descritos, para as Policlínicas Tipo I – SESA, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº006/2009, resultante do Pregão Eletrônico nº010/2009, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o equipamento contido no ITEM 04 do Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$160.953,72 (cento e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) pagos em 36 (trinta e seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2010 - 24200014.10.302.535.11749.04.44905200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2010 SIGNATÁRIOS: DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sra. Maria de Lourdes Martins Sudário.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **